



**SENADO FEDERAL  
COMISSÃO ESPECIAL MISTA DO SALÁRIO MÍNIMO**

**10ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL MISTA DO SALÁRIO MÍNIMO, CRIADA PELO ATO CONJUNTO Nº 3/2005, DESTINADA A EFETUAR ESTUDOS VISANDO APRESENTAR SUGESTÕES SOBRE A POLÍTICA DE REAJUSTES PARA O SALÁRIO MÍNIMO DO PAÍS.  
REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2006, ÀS 11 HORAS E 14 MINUTOS.**

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO JACKSON BARRETO (PTB-SE):** Havendo número regimental, declaro aberta a 10ª Reunião da Comissão Mista, criada pelo ato conjunto nº 03/2005, destinada a efetuar estudos visando apresentar sugestões sobre a política de reajustes para o Salário Mínimo do País. Esclareço que a pauta desta reunião destina-se à audiência pública com representantes do DIEESE e DIAP. A Ata da reunião passada encontra-se sobre a mesa. Coloco em votação, propondo a dispensa de sua leitura. Os que aprovam, permaneçam como estão. Aprovada. Informamos que os técnicos falarão obedecendo ao critério de chegada. Estamos ainda aguardando aqui o representante do DIEESE, que confirmou a sua presença.

Nesse momento nós queremos convidar aqui para compor a mesa os representantes do DIAP, o Diretor do DIAP, Antônio Augusto de Queiroz, e o Dr. Flávio Tonelli Vaz, ex-Diretor e membro do corpo técnico do DIAP. O DIAP, que é para nós um importante aliado no trabalho Parlamentar, afinado que sempre foi com as questões do movimento sindical e de suas entidades sindicais. Para nós, desta Comissão, não somente o Presidente, mas o seu Relator, o seu Vice-Presidente e todos os Membros da Comissão, é uma honra muito grande para nós desta Comissão recebermos para este debate, para sua contribuição, a participação do DIAP e do DIEESE aqui nessa audiência. Nós queremos nesse momento passar a palavra ao Sr. Antônio Augusto de Queiroz, Diretor do DIAP, V. Sª. dispõe de quinze minutos para as suas análises.

**SR. ANTÔNIO AUGUSTO DE QUEIROZ:** Sr. Presidente, Deputado Jackson Barreto, Sr. Relator, Senador Paulo Paim, Srªs. e Srs. Deputados, convidados. Em primeiro lugar eu gostaria de agradecer, em nome do DIAP, esse convite para participar deste importante momento do Congresso Nacional na definição de uma política permanente para o salário mínimo. Inicialmente eu gostaria também de registrar a minha satisfação em participar dessa audiência juntamente com o meu colega de DIAP, Flávio Tonelli Vaz,

que é Advogado, membro do corpo técnico do DIAP e estudioso da questão do salário mínimo. E também com o DIEESE que é uma entidade co-irmã na assessoria das entidades sindicais brasileiras.

Antes de trazer aqui a opinião do DIAP sobre o tema, eu gostaria de abordar alguns aspectos da história recente no Congresso Nacional de iniciativas com vistas à definição de uma política permanente para o salário mínimo. Eu me lembro que a primeira Lei, que no período pós-constituente que definiu o salário nacional foi a Lei 7.789, de junho de 1989, que decorreu de uma iniciativa da Comissão de Trabalho, que constituiu uma Subcomissão cujo coordenador desta Comissão era o então Deputado e hoje Senador Paulo Paim.

O DIAP, por solicitação do então Presidente dessa Comissão, Deputado Carlos Alberto de Oliveira, o "KO", elaborou também, em parceria com o DIEESE, um anteprojeto de salário mínimo e também de política salarial, eram duas peças separadas, com o objetivo de instituir no Brasil o primeiro salário mínimo constitucional, aquele que a Constituição de 1988 tinha definido, e nesta Subcomissão o Relator foi o então Deputado Célio de Castro, ex-Prefeito de Belo Horizonte também.

Esse projeto, para ser aprovado no Congresso, houve a necessidade de composição no Plenário da Câmara, no Colégio de Líderes, e esta composição se fez com o Deputado então do PSDB, o Osmundo Rebouças, foi então feita a fusão dos dois projetos e elaborado o primeiro projeto de política salarial e de salário mínimo no período pós-constituente e que foi relatado pelo Deputado José da Conceição. Esse projeto, além de fixar o salário mínimo nacional na época, em cento e vinte cruzados novos, estabelecia o fim do salário de referência e do piso salarial. Estabelecia ainda uma correção mensal do salário mínimo com aumento real mensal de 3% que eram repassados, esses aumentos eram repassados a cada bimestre para o salário mínimo no percentual de 6,9%.

Então ali já assinalava uma recuperação do salário mínimo de modo mais prolongado, ao longo do ano, enquanto não se conseguia debelar a inflação que naquela época era galopante. Esse projeto foi aprovado na Câmara e no Senado, mas foi vetado integralmente pelo então Presidente da República, José Sarney. Em 17 de junho o Presidente Sarney reeditou um Decreto fixando o valor desse salário mínimo em cento e doze cruzeiros novos, e, depois, uma Medida Provisória, a Medida Provisória 71, fixando um abono de tal modo que ninguém no Brasil ganhasse menos do que cento e cinquenta reais e cinquenta centavos, mas sempre uma saída provisória, sem essa preocupação.

O Congresso Nacional, pressionado pelas entidades sindicais, derrubou os dois vetos, ao salário mínimo e à política salarial, e aqui

tem um episódio curioso que o Senador Paulo Paim é reincidente nesses momentos de indignação quando ele rasga o texto do regimento e etc.. Naquela ocasião ele, no Plenário, indignado com a cartilha da Dorothea Werneck, que era então Ministra, em protesto rasgou aquela cartilha e celebrou a edição de uma outra, feita pela Comissão de Trabalho, chamado ABC da Política Salarial, em que se explicava para o Brasil as novas políticas de salário mínimo e também de política salarial com ganho real para os trabalhadores. Fiz aqui esse registro, Presidente, apenas para dizer que o Congresso Nacional, desde o primeiro momento, tem tido uma participação importante na definição do salário mínimo. Seja por ocasião do debate na Comissão de Orçamento, seja por ocasião da data base quando o Governo geralmente encaminha um projeto de lei, uma Medida Provisória definindo esse valor. São raros os casos do período pós-constituente em que o Congresso não alterou o valor original ou não negociou para que esse valor pudesse ter sido aumentado, ou na fase do debate de orçamento ou posteriormente. E como é a segunda vez que acontece a Constituição de uma Comissão e desta vez uma Comissão Mista, a expectativa é de que essa Comissão produza uma peça permanente para recuperar de modo gradual o salário mínimo no nosso País.

Nesta minha rápida exposição aqui de quinze minutos eu quero abordar basicamente três aspectos dessa questão: o aspecto constitucional ou legal, abordar o aspecto da ausência de vontade política para resolver esse problema e também falar um pouco da importância do salário mínimo na renda nacional. O primeiro ponto, a questão constitucional e legal, é preciso em primeiro lugar dizer que o salário mínimo, por definição constitucional, constitui a menor remuneração a ser paga em nosso País. Então, nenhuma prestação de natureza permanente, salarial ou benefício que corresponda a isto, benefício previdenciário ou assistencial, da administração das três esferas de Governo, administração federal, estadual e municipal ou no setor privado, área urbana e rural, poderá ser inferior ao salário mínimo constitucional.

E a Constituição é absolutamente clara, ela define expressamente que o salário mínimo deverá ser capaz de atender as necessidades vitais básicas do trabalhador e de sua família como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, higiene, transporte e Previdência Social. Então cabe à Lei simplesmente declarar o valor suficiente para atender ao comando constitucional. O texto constitucional é absolutamente claro em relação às necessidades que devam ser atendidas. Desde a Constituição de 1988, infelizmente, nenhum Governo se preocupou em definir uma política de recuperação permanente do salário mínimo com aumentos reais capazes de ao longo de dez, quinze, vinte anos, recompor de forma definitiva o valor desse salário, que seja capaz de atender a esse comando constitucional.

A questão, portanto, é política e social e não apenas fiscal. Todos os obstáculos apresentados para contestar uma eventual política que reponha o poder de compra do salário mínimo pode ser facilmente vamos dizer assim, desmontada na medida em que são argumentos em geral falaciosos. Então uma resolução desse problema depende realmente de vontade do Governo. E quando falo de ausência de vontade política, eu vou buscar um pouco aprofundar isto aqui. Sempre que se discute a necessidade de uma recuperação do valor do salário mínimo três alegações são apresentadas para impedir que isto aconteça. O impacto sob as finanças das Prefeituras, o impacto sobre o orçamento da Previdência e o impacto sobre as pequenas e microempresas.

Em relação às Prefeituras: a alegação de que as Prefeituras não suportariam um aumento do salário mínimo, que em decorrência disto poderiam quebrar ou extrapolar os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, precisaria ser melhor analisado.

Em primeiro lugar porque a Lei de Responsabilidade Fiscal permite que as Prefeituras gastem com o pessoal até 60% da sua receita líquida corrente. Ora, se uma Prefeitura, um Município está gastando mais do que 60% da receita líquida corrente com pessoal - e olha que essas Prefeituras pagam basicamente um salário mínimo - ou agem em excesso ou esse Município não deveria ter sido emancipado, porque realmente comprometer 60% da receita com pagamento de pessoal e com esse salário mínimo que nós todos conhecemos, que é absolutamente insuficiente para atender as necessidades básicas do trabalhador e sua família, realmente é um absurdo.

E nessa hipótese, assim como o Congresso Nacional tomou a iniciativa de definir uma cláusula de barreira para o funcionamento parlamentar, está propondo a criação de frentes partidárias para uma relação mais permanente de aliança entre partidos, também poderia aprovar uma Emenda à Constituição para dificultar a criação de Municípios que não tenham condições de sobreviver, de efetivamente se comportar como um Ente Federativo. E, além disso, pode estimular a fusão de pequenos Municípios, propor mecanismos de constituição de consórcios de modo a racionalizar esses custos e não impedir que essa importante prestação social, que é a melhoria de um salário mínimo, possa se concretizar e efetivamente ser implementada.

No aspecto previdenciário, igualmente merece reparos essa alegada campanha de rombo da Previdência Social. Isso na minha avaliação faz parte de uma campanha com duplo objetivo: o primeiro é privatizar a Previdência, ou seja, reduzir a um salário mínimo e esse um salário mínimo muito... o valor de compra muito baixo para que haja mercado para seguradoras, para os bancos que exploram previdência complementar.

E segundo, para evitar que haja aumento no salário mínimo. A Previdência Social, como todos sabem, é um direito fundamental dos trabalhadores, está lá no art. 7º. Tem custeio misto, tanto que participam capital e trabalho, trabalhadores e empregadores, com contribuições sobre a folha, mas também tem participação da sociedade por intermédio dos recursos orçamentários. Portanto, com transferência dos orçamentos estatais, isso está explicitado lá no art. 195, inciso I, da Constituição.

Então a alegação de que a Previdência é deficitária não procede. Em primeiro lugar porque essa afirmação se baseia nas contribuições sobre a folha, esquecendo que o orçamento da seguridade tem a obrigação de complementar eventuais insuficiências nas receitas decorrentes exclusivamente da folha. Em segundo porque a previdência, além dos benefícios de natureza estritamente previdenciário, paga uma série de outros pela previdência, mas que tem natureza assistencial. Portanto, o Governo deveria repassar esses recursos para a previdência, para que ela pudesse honrar esses benefícios, para os quais não houve contribuição. Em terceiro, porque a seguridade é superavitária. São mais de sessenta bilhões de reais de superávit, mesmo considerando o desvio de 20% dos recursos, 20% da DU que incide sobre a seguridade.

É verdade, nós que acompanhamos a formulação das políticas públicas, conhecemos minimamente como são manipuladas as regras em favor de determinados Entes Federativos, que a seguridade social tem o volume de recursos que tem para permitir que o Governo possa utilizar esses recursos em outras finalidades que não a própria seguridade, até porque esse superávit monstruoso já mencionado aqui de mais de sessenta bilhões deixa isso absolutamente claro, e o Governo tem utilizado, desde a promulgação da Constituição, recursos da seguridade para outra finalidade. O que é que aconteceu?

Eu vou tentar resumir isso aqui rapidamente. Os Constituintes de 88, numa reação à dependência financeira de Estados e Municípios em relação à União, especialmente no período da ditadura, resolveu repassar recursos para Estados e Municípios sem definir claramente os encargos, as obrigações desses Estados e Municípios para com determinadas políticas públicas. Então a Constituição estabeleceu que seriam competência comum dos Entes Federativos a prestação de serviços como educação, habitação, saúde e etc., e Estados e Municípios se desobrigaram disso na medida em que a competência era concorrente e deixaram para a União. E o que a União e os Governos então fizeram? Fizeram o seguinte: em lugar de criar um tributo com um nome de imposto... [soa a campanha]... eu já concluo, Sr. Presidente. Em lugar de criar um tributo com nome de imposto passou a criar um tributo com nome de contribuição. Quais são as diferenças entre um imposto e uma contribuição? Um

imposto, em primeiro lugar, obedece ao princípio da anterioridade. Ele tem que ser criado num ano para vigorar no ano seguinte. E, em segundo, ele é compartilhado com Estados e Municípios, um percentual vai para o fundo dos Estados e Municípios. A contribuição, diferentemente, não é partilhada com Estados e Municípios, em primeiro lugar. Em segundo, pode entrar em vigor no mesmo ano que foi criada, obedece apenas ao princípio da noventena, noventa dias depois da sua instituição. E, terceiro, como se trata de contribuição, ela tem que ter uma prestação de serviço, uma contrapartida, e em geral tem um apelo social, e é por isso que os Governos têm optado por criar várias contribuições com o mero objetivo de canalizar para outras finalidades. É arrecadado no recurso da seguridade, mas passa para o orçamento fiscal e até para o orçamento de estatais, de investimentos. Esse recurso, esse artifício, vem sendo utilizado freqüentemente, todo dia se vê medidas provisórias tirando dinheiro da seguridade para outras áreas do Governo, exatamente por essa razão. Então, como se vê, o assunto é complexo, e afirmar que a Previdência Social é deficitária é uma afirmação que não encontra elementos capazes de comprovar isso.

Em relação às pequenas e microempresas: eu nunca vi pequeno e microempresário reclamar de aumento de salário mínimo. Eu vi ele pedir para que tivesse o mesmo tratamento com as instituições financeiras, as instituições bancárias, que é dado às grandes empresas. Recentemente eu vi uma entrevista do Presidente do Banco Central dizendo o seguinte: "eu não entendo os grandes empresários brasileiros. Eles reclamam muito da taxa de juros, mas nenhum paga essas taxas de juros que estão sendo anunciadas". Eles são financiados pelo BNDS com juros subsidiados, de modo que eles reclamam da taxa de juros, mas na prática não pagam aquela taxa de juros. A mesma coisa se refere às pequenas e microempresas, por quê? Eles em nome das pequeno e micro reclamam do aumento do salário mínimo não porque querem proteger os pequenos e micro, mas porque querem impedir que os seus empregados utilizem o salário mínimo como referência para atualização dos seus salários, e isto é sempre uma referência. Quando o salário mínimo tem um aumento substantivo além da inflação, esse setor empresarial, em geral, é pressionado pelos trabalhadores no sentido de que aplique um índice próximo àquele dado ao salário mínimo.

Por último, Sr. Presidente, eu vou abreviar para concluir, eu queria falar da importância do salário mínimo na renda nacional. A participação do salário na renda nacional tem caído de forma vertiginosa nos últimos anos. Só pra dar uma idéia. No PAEG, Plano de Ação Econômica do Governo Castelo Branco, de 1962, elaborado pelo então Ministro do Planejamento, Roberto Campos, que é insuspeito nesse ponto de vista, declarou lá que a participação do salário na renda nacional, naquela época, era de 62%. Hoje não chega a 40%. Então houve uma transferência de renda monumental

do assalariado para outros seguimentos da distribuição funcional da renda. E eu vou rapidamente aqui buscar explicar como é que funciona a distribuição da renda.

Em qualquer lugar do mundo a renda tem cinco componentes, é uma espécie de gráfico, uma pizza com cinco pedaços. Se algum segmento, algum item amplia sua participação na renda, significa que outro perdeu. E quais são esses itens? São o que a gente chama de rendas do exterior, aluguéis, lucros, juros e salários. Rapidamente falando de cada um. Renda do exterior. O que são rendas do exterior? São pagamentos que as empresas e os Governos fazem pelo uso da propriedade intelectual, pelo uso do conhecimento. É o pagamento de patente, de *royalties* e etc..

Essa é uma participação muito pequena na renda nacional, mas que tem crescido de forma tremenda no mundo inteiro, porque nós vivemos numa sociedade de conhecimento, então esse segmento cresce muito e cada vez vai crescer mais na renda nacional. Se ele cresce, significa que os outros, eventualmente, podem reduzir. Como eu disse é um gráfico, é uma pizza. O segundo são os aluguéis. Quem mais aluga no Brasil e no mundo são as grandes incorporadoras, as grandes construtoras, e elas têm poder político, poder econômico, e sempre tem uma regra, um contrato, um mecanismo que atualiza a participação dos aluguéis na renda nacional, de modo que se esse seguimento não ganha, pelo menos não perde, mantém a sua participação na renda nacional. Então vamos dar aqui de barato que mantém a mesma participação e não haja prejuízo.

Lucros. Todos nós sabemos que o empresário, em qualquer lugar do mundo é assim, ele importa, sonega, demite, automatiza, faz o que tiver ao seu alcance, mas não abre mão da sua margem de lucro. Então esse aqui nunca perde e sempre ganha. Sobre os juros, nós não precisamos dizer que quem manda no mundo hoje é o mercado financeiro. Financia campanha, inclusive nos Países onde há financiamento público. Nomeia Governo, manda no mundo inteiro hoje, e esse é muito poderoso e tem se apropriado da maior parcela da renda. Se nós falamos aqui que é uma pizza com cinco pedaços, falamos de quatro, dos quatro apenas um não cresce, se mantém como está, e os outros três crescem e crescem muito, significa que o quinto elemento nessa composição foi o principal prejudicado, que foi o assalariado.

E por que o assalariado? Porque é a parte mais fraca econômica, social e politicamente na relação com os demais atores da sociedade. E é por isso que a Lei deve assegurar a esse trabalhador essa garantia mínima, porque ele não tem condições, isoladamente, de viabilizar isso. Então na distribuição da renda só tem três formas de interferir nessa distribuição. São decisões de Governo, decisões de mercado e fenômenos naturais. Nós não temos absolutamente

nenhum controle sobre os fenômenos naturais, sobre os dilúvios, os furacões, enfim, essas catástrofes todas da natureza. Em decisões de mercados nós pudemos interferir sim, só que eu não vou detalhar porque já esgotei o meu tempo. Sobre decisões de Governo, demonstrei aqui que é possível com decisões de Governo em relação a cada um desses pontos alegados contornar, de modo que a Comissão tem a perspectiva, a possibilidade, e é uma iniciativa muito interessante, de definir efetivamente uma política de salário mínimo que recupere de forma gradual, mais segura, permanente, o poder de compra do salário mínimo sem afetar os demais agentes da economia.

E a sugestão que tem sido apresentada até agora de vincular ao PIB me parece uma sugestão absolutamente interessante, e aquela proposta inicial de dar de aumento real o correspondente ao crescimento do dobro do que cresceu o PIB é uma proposta muito interessante e sustentável. Ela não criará problemas à previdência, não criará problemas aos pequenos e microempresários, que eu já mencionei aqui que o querem creto (F) no mesmo patamar dos grandes, querem desburocratização e querem redução da carga tributária. Com essas palavras então, Sr. Presidente, eu concluo aqui a minha rápida exposição, pedindo desculpas pelo imprevisto e me colocando à disposição do debate, mais uma vez agradecendo a oportunidade. Muito obrigado.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO JACKSON BARRETO (PTB-SE):** Nós é que agradecemos ao Dr. Antônio Augusto de Queiroz, Diretor do DIAP, porque nós sabemos a importância do DIAP na formulação de uma política permanente de salário mínimo para o País. Entendemos a importância do DIAP até porque é uma entidade hoje que é constituída por mais de novecentos sindicatos, confederações, centrais de trabalhadores, enfim. Eu tenho certeza absoluta da grande contribuição que o DIAP poderá dar a esta Comissão na formulação da política permanente de salário mínimo para o nosso País. Eu quero nesse momento passar a palavra ao Dr. Frederico Mello. Não, não Doutor Frederico, me perdoe o equívoco. É o Dr. Flávio Tonelli Vaz, membro do Corpo Técnico do DIAP. Desculpe, Dr. Flávio.

**SR. FLÁVIO TONELLI VAZ:** Deputado Jackson Barreto, Senador Paulo Paim, Antônio Carlos Queiroz, a todos que estão ouvindo, aos Parlamentares presentes. Eu gostaria primeiro de reiterar o ato de agradecimento que foi feito... reiterar o agradecimento pelo convite e queria fazer essa exposição discutindo a questão do salário mínimo sob um viés diferente. O debate sobre o salário mínimo vem sendo trazido a público quase que majoritariamente sob o viés da Previdência Social e, ao que tudo indica, além de desconhecer o papel do salário mínimo na regulação do mercado de trabalho, essa ótica tem o intuito claro de dificultar ou

colocar empecilhos ao debate sobre os reajustes ou de uma política de reajuste para o salário mínimo. E é importante, os dados vão demonstrar isso, que o salário mínimo é cada vez mais presente dentro do mercado de trabalho. Ele é um referencial, principalmente depois de década e meia de explosão do desemprego e da informalidade, ele passou a ser uma referência importante para o mercado de trabalho. Eu queria só mostrar as transparências. Essas transparências são dados colhidos no Ministério do Trabalho e no Ministério da Previdência.

A primeira transparência demonstra o saldo das contratações que ocorreram por faixa salarial desde 1995 para cá. Nós vamos ver que somente são positivas o saldo de contratações e demissões nas faixas salariais até dois salários mínimos. Isso significa que mesmo nos períodos em que foram gerados postos de trabalhos líquidos, ou seja, que as contratações superaram as demissões, somente nas faixas até dois salários mínimos nós tivemos mais contratações do que demissões. Esse é um dado importante. Se nesse período foram gerados, de 1995 a 2005, quatro milhões de novos postos de trabalho, foram positivos somente em nove milhões... quase nove milhões as faixa até dois salários, e negativo, tanto as faixas de dois a cinco, em quase dois milhões de postos de trabalho, e nas faixas acima de cinco salários mínimos nós tivemos mais de três milhões de postos de trabalho destruídos.

Esse é um dado importante para a gente poder compreender que hoje o salário mínimo é a referência importante na contratação do novo trabalho. Passa por favor. Esse saldo positivo, ele é uma... mesmo quando você agrupa para ficar mais fácil a compreensão por períodos, né, no primeiro mandato do FHC, no segundo mandato do Fernando Henrique, nesses três quartos do Governo Lula, nós podemos ver o seguinte: as contratações estão todas centradas em todos os períodos até dois salários.

Após 2000, no segundo mandato, após 1999, nós tivemos uma pequena faixa de trabalhadores sendo contratado acima de dois, na faixa entre dois e três, mas majoritariamente todo o saldo líquido de contratações de trabalhadores têm sido feito até dois salários mínimos. Chamo atenção para esse número, que isso não significa geração de postos de trabalho. O Ministério do Trabalho, por exemplo, reconhece que metade das contratações líquidas ocorridas no Governo Lula se deram por meio de ação da fiscalização do trabalho, que era uma situação que não existia. É um fato positivo, mas isso daí não é geração então, portanto, de postos novos. Metade do que ocorreu de 2003 para cá foi fruto da fiscalização do trabalho.

O próximo, por favor. Essa distorção dessa concentração de contratações líquidas exclusivamente nos baixos salários distorceu completamente a composição da força de salário das empresas. Em

1994, por exemplo, 1/4 da força de trabalho ganhava entre um e dois salários mínimos. Pasmem os Senhores que, em 2004, que é o último dado da RAIS disponível, esses 25% foram transformados em 43%. Ou seja, hoje, 43% dos trabalhadores registrados na RAIS, ou seja, dos empregos formais, inclusive de servidores públicos, porque a RAIS pega tanto o pessoal contratado pela CLT, temporário, permanente, contratações de avulsos, e servidores públicos tanto estatutários, efetivos, como não efetivos, o pessoal em cargo de Comissão e tudo isso fica registrado na RAIS, quase metade, em 2004, era até um e dois salários mínimos. Chamo atenção que quando saíram os dados em 2005 isso daí deve estar também próximo a 45%.

Em contrapartida houve uma queda substantiva, para mais da metade dos trabalhadores que estavam registrados com mais de sete salários mínimos. Chegavam a quase 20% em 2004 e caiu para muito menos, caiu para menos de 10% em... desculpa, estava com 20% em 1994 e caiu para menos de 10% em 2004. O mercado de trabalho, então, ele vem sendo estrangulado para a faixa de até dois salários mínimos.

Eu chamo atenção que o IPEA tem um brilhante estudo publicado no começo dos anos 2000 que diz que todo o mercado de trabalho, até dois salários mínimos, se influencia pelos reajustes do mínimo. Tanto o mercado de trabalho formal quanto o mercado de trabalho informal. Até dois salários existe uma vinculação não expressa, não legal, mas uma vinculação real que pode ser apurada pelo efeito das negociações salariais, pelos efeitos do banco de dados do Ministério do Trabalho que demonstram que tanto a renda média do trabalhador ocupado até dois salários mínimos, quanto a renda média do trabalhador empregado formalmente, ele é muito vinculado ao salário mínimo.

Aumenta o salário mínimo, um, dois, três, quatro, cinco meses, para quem ganha até dois salários, a remuneração desse conjunto de trabalhadores se sente influenciada. Então o salário mínimo é hoje um instrumento importante de regulação do mercado de trabalho. Esse conjunto de dados pode ser visto também pelo próximo *slide*. Ele mede não o saldo de contratações, mas todas as admissões que são feitas no mercado formal de emprego. Em 2005, por exemplo, foram feitas doze mil contratações. O saldo é um pouco mais de mil, porque foram feitas dez mil demissões no período. Mas a soma de contratações até dois salários mínimos significou 70% das contratações realizadas ao longo de 2005. Para efeito comparativo, em 1996, que é o dado mais antigo que nós temos dessa série, ele era apenas de 48%.

Então é uma mudança também substantiva, aumentou em quase 50% o número de trabalhadores proporcionais ou proporcionalmente que ganham... que são contratados até dois

salários mínimos. Essa contratação até dois salários mínimos e o salário de contratação tem um impacto muito importante em toda a folha de salários da empresa, porque se eu posso contratar trabalhadores por dois salários mínimos, isso é um instrumento poderoso na mão do capital para impedir e para negociar o conjunto de salários da empresa, porque eu estou rotacionando toda a mão-de-obra por até dois salários mínimos, né, esse é o salário com que eu registro. Isso não significa, entretanto, que eu estou contratando trabalhadores menos qualificados.

Mais da metade dos trabalhadores contratados, do saldo líquido de contratações, em 2005, tinha pelo menos o primeiro grau completo. Então não é que eu estou contratando trabalhadores desqualificados. Eu estou contratando trabalhadores com primeiro grau completo e com o segundo grau completo, que é a maior faixa de escolaridade onde há contratações, mas eu estou pagando cada vez menos por essa força de trabalho. Como é que isso conseguiu ser produzido, como é que eu consigo contratar cada vez mais trabalhadores por menos, com menor salário? Esse dado, que compara a PINADE de 1989 a 2004, dá uma dimensão do problema.

Em 1989, um ano antes do que a gente pode chamar do início desse período de políticas neoliberais, nós tínhamos uma população em idade ativa de cento e dez milhões de pessoas, uma população economicamente ativa de sessenta e dois. Dos sessenta e dois, sessenta estavam ocupados. Apenas 1,9 milhão de pessoas estavam desocupados, um desemprego muito baixo. E mesmo assim, desse conjunto, nós tínhamos quarenta milhões de trabalhadores empregados. Dos empregados, 23,7 tinham carteira e desse conjunto trinta milhões de pessoas contribuindo para a previdência.

Em 2004, a última PINADE também disponível, a população ativa cresceu em quase 40 milhões de pessoas em idade ativa. A população economicamente ativa cresceu bem menos, cresceu trinta. Os ocupados cresceram apenas vinte e dois. Os desocupados cresceram seis milhões de pessoas. Nós temos hoje um desemprego muito maior. Os trabalhadores empregados cresceram doze milhões, mas os trabalhadores com carteira quase ficaram estagnados, ou seja, para uma população ocupada que cresceu vinte e dois milhões de pessoas, os trabalhadores com carteira só cresceram 3,5 milhões. Muito pouco.

A grande explosão dessa transformação do mercado de trabalho foi a explosão de empregados, trabalhadores com vínculo de emprego - isso não são trabalhadores por conta própria, são trabalhadores com vínculo de emprego, isso não significa formal, que se não teria a carteira, mas com relação hierárquica, com salário, com jornada de trabalho, que são os três elementos constitutivos da relação de emprego, cresceu vinte e três milhões, ou seja, 1242%.

Esse processo de desestruturação do mercado de trabalho, ele é a marca desse período.

Eu chamo a atenção de que um dos eixos fundamentais dessas políticas é a desregulamentação das relações de trabalho. Então esse é um processo que a gente tem que ver. E a desregulamentação das relações de trabalho, ele se dá basicamente em dois campos. Primeiro: pelo conjunto da flexibilização dos direitos. Então essa é uma característica importante. E essa flexibilização dos direitos se dá de duas formas: uma no campo legal, onde eu passo a ter a Lei com menor nível de proteção do Direito do Trabalho e, também, por um dispositivo que tentou ser incluído, por exemplo, na reforma sindical, que dava a prevalência dos acordos sobre a proteção mínima legal do trabalho, ou seja, a possibilidade de você flexibilizar esse conjunto de direitos mediante acordos sindicais. Mas essa flexibilização também se dá pela relativização dos direitos, e um dos processos de relativizar o direito é você admitir a existência do salário mínimo, mas negar-lhe o seu valor real, negar o valor real da força de trabalho. Então essa é uma questão que eu chamo a atenção.

Chamo a atenção para esse dado que levanta a questão da quantidade absurda de trabalhadores ocupados que nós temos ali no quadro, oitenta e três milhões praticamente, e menos de quarenta são da previdência, para o tamanho da exclusão previdenciária que nós estamos produzindo com essa flexibilização do mercado de trabalho. E, naturalmente, com esse nível de exclusão previdenciária seria impossível a previdência dar conta de um regime de repartição nesse mercado de trabalho. A exclusão é muito grande.

Chamo a atenção para os dados que não deu tempo de colocar em transparência, mas os dados que foram levantados pelo IBGE num relatório denominado Economia Informal Urbana. É um relatório baseado nos dados de 2003. Esse relatório indica que existem dez milhões de microempresários e proprietários na economia informal urbana. Desses dez milhões de pessoas ocupadas, oito milhões não tem previdência e eles possuem uma renda média de novecentos reais por mês, ou seja, tem alguma capacidade contributiva, mas não contribui para a previdência porque não há nenhuma política de inclusão previdenciária para esse seguimento.

Eu estou concluindo, Sr. Presidente. Também nesse relatório nós temos o dado que existem na economia informal urbana, quer dizer, portanto nos grandes centros e nos centros urbanos, não necessariamente nos grandes centros, nos centros médios, onde foi feita a pesquisa, três milhões de trabalhadores empregados nessas empresas que também não têm Previdência Social.

O único mecanismo, portanto, que nós temos para equacionar a questão da previdência é a inclusão previdenciária. E ela não vai se dar nos moldes atuais da previdência, com uma exigência de você ter

20% de contribuição para o trabalhador autônomo. Esse modelo de 20% só era factível quando os trabalhadores autônomos eram trabalhadores liberais. Eram os Advogados, os Economistas, eram os Administradores do mercado de trabalho.

Hoje você tem o conjunto de trabalhadores por conta própria que não permite você contribuir com 20%. Não há capacidade contributiva. Uma pessoa que ganha quatrocentos, quinhentos reais, não pode entregar cem por mês para a previdência porque ele não tem esse dinheiro disponível. Então é importante, primeiro: que qualquer modelo de inclusão previdenciária se atente a essa questão: não é possível haver inclusão previdenciária com uma contribuição de autônomos fixado em 20%.

Eu queria apenas concluir com os dados que o Toninho começou a colocar ali, que são importantes para a gente ver, é o seguinte: a Previdência e o orçamento da seguridade social tem recursos. Há um problema de caixa da Previdência se eu tomar exclusivamente a contribuição sobre a folha e exigir que a contribuição sobre a folha pague o conjunto de benefício.

Se tomarmos o orçamento da seguridade social como um todo - e esse primeiro quadro não tem os regimes próprios dos servidores e militares, mas a contribuição previdenciária, a contribuição sobre faturamento, CPMF, a contribuição sobre lucro, PIS/PASEP, prognósticos e a receita do Ministério da Saúde, Ministério da Previdência e Ministério do Desenvolvimento Social, superaram o conjunto das despesas com previdência, LOAS, RMV, bolsa família, saúde, assistência social e FAT em mais de sessenta bilhões em 2005.

Esse é um número importante porque essa é a ordem, sessenta bilhões é quase a ordem de toda a grandeza de todo o superávit do tesouro, ou seja, o superávit do tesouro vem majoritariamente sendo produzido com recursos da seguridade social. Portanto, falar em cortar mais benefícios da seguridade social ou negar os benefícios da seguridade social para ampliar o superávit é, no mínimo, um desrespeito constitucional. Então eu acho que é importante esse dado.

A transparência seguinte, por favor. Ela faz o mesmo cálculo colocando as despesas com encargos previdenciários da União, de servidores civis e militares. Mesmo pagando toda a aposentadoria de servidores civis e militares, que no meu entender não é seguridade social, porque não podemos dizer que é um encargo da Previdência Social, é um encargo do Estado, mas não da seguridade social. Quando nós votamos no Parlamento a Lei de Financiamento da Previdência Social nós excluímos o pagamento de EPU a ser feito com contribuições sociais, mas mesmo assim a Previdência Social, depois de pagar todas as despesas da seguridade, ainda tem um superávit

superior a trinta e um bilhões de reais em 2005. Aí estão todas as despesas da seguridade e todas as receitas da seguridade.

Eu chamo a atenção para o último *slide*, que parte desse dinheiro, desses trinta e dois bilhões, desses mais de trinta bilhões que são superavitários, eles saem desviados da seguridade, via DRU, a 20%. Imaginem os Senhores o que ocorrerá se for aprovada essa proposta, que trata da desvinculação das receitas para 40%. Trinta e dois bilhões de recursos, de COFINS, CPMF, lucro, PIS/PASEP, outras contribuições sociais, são desviadas para o orçamento fiscal via a desvinculação das receitas da União.

O Toninho começou a colocar as questões da previdência e dos pequenos Municípios, e todo o debate de reajuste do salário mínimo, ele vem colocado, quando nós vamos fazer o impacto orçamentário, que é a área que eu trabalho mais na Câmara, só trinta segundinhos para eu concluir, ele vem colocando que as receitas que nós temos que apropriar quando damos o salário mínimo é exclusivamente o impacto sobre a folha de salários.

Esse processo de cálculo esquece ou desconhece que existe pelo menos uma contribuição social que é diretamente influenciada pelo aumento da circulação de bens e serviços, que é o elemento econômico que mais responde pelo aumento de salários mínimo, é a COFINS. Toda vez que nós temos um aumento do salário mínimo, nós temos um impacto direto sobre o consumo de bens e produtos e, portanto, a contribuição sob financiamento da seguridade, que é a COFINS, que é cobrada sob o faturamento das empresas, ele se eleva na mesma dimensão.

O que eu acho que essa Comissão poderia estar discutindo e talvez propondo, é que uma parcela da COFINS fosse vinculada legalmente à Previdência Social e, porque não, até mesmo distribuída com o conjunto dos Municípios... para os pequenos Municípios, principalmente, para a partir de um fundo, equacionarmos alguns problemas de caixa ou de fluxo de caixa que ocorra com a evolução ou com o aumento do salário mínimo, já que quando aumentamos o salário mínimo, não só a receita previdenciária sobe, mas particularmente COFINS e CPMF são bastante lineares ao aumento do salário mínimo, porque é um dinheiro que é exclusivamente utilizado no consumo de bens e serviços pela sociedade. Ele não é capitalizado, ele não é entesourado. Então é um dinheiro que vai exclusivamente sob o consumo e eu acho que esse é um dado importante.

Eu queria apenas, só para concluir, dizer que todos os modelos de melhoria da qualidade da renda, eles partem do pressuposto que você, para distribuir, melhorar a distribuição de renda e da propriedade da população, você tem que não só ampliar a propriedade, que é feito basicamente com a regularização... a

regularização de um lote de favela, de um bem que a pessoa tenha do ponto de vista informal, mesmo que com a reforma agrária, mas são unânimes em dizer o seguinte: eu não consigo ampliar a renda se eu não ampliar o retorno sob o patrimônio das pessoas. E os trabalhadores têm o seu maior patrimônio, que é o valor da força de trabalho. Isso é incontestável. Portanto, não há como falar de distribuição de renda, melhoria da distribuição de renda, sem aumentar a remuneração que os trabalhadores e os setores mais desprovidos da sociedade, os pobres, têm sobre o seu principal capital, sobre o seu principal patrimônio, sua força de trabalho. Então qualquer política de distribuição de renda tem que passar, necessariamente, por um aumento da remuneração do trabalho. Eu gostaria de agradecer e pedir desculpas aí pelo excesso de tempo.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO JACKSON BARRETO (PTB-SE):** Nós queremos agradecer a contribuição do Dr. Flávio Tonelli Vaz, membro do Corpo Técnico do DIAP e agradecer de forma profunda aos dados reveladores que V.S<sup>a</sup>. trouxe para essa Comissão, dados importantíssimos. Bem, nós agora queremos convidar o Dr. Antônio e o Dr. Flávio para retornar e, em seguida, convidar o Dr. Frederico Melo, do DIEESE, aqui para a mesa, para a sua participação nessa audiência. Eu acho que o DIAP deu uma grande contribuição, sem dúvida alguma, a esse debate. Nós sabemos da importância e do papel importantíssimo do DIEESE para o movimento sindical do nosso País e para toda a sociedade brasileira, e aqui registramos a presença do Dr. Frederico Melo, que foi convidado também para participar desse debate, como técnico economista do DIEESE, e nesse momento nós passamos a palavra a V.S<sup>a</sup>. V.S<sup>a</sup> dispõe de quinze minutos para a sua participação.

**SR. FREDERICO MELO:** Eu queria agradecer o convite ao DIEESE e à minha pessoa para participar desse debate, e gostaria de partir exatamente do ponto em que o Flávio terminou a exposição dele. A gente tem que entender o salário mínimo como um instrumento de justiça social e de desenvolvimento sócio-econômico do País. Eu acho que esse que é o princípio básico para o entendimento do salário mínimo. E o salário mínimo, a desigualdade e a pobreza, elas constam como um dos problemas principais a que o Estado deve se ater, deve combater, já no art. 3º da Constituição Federal, quer dizer, para mim foi uma surpresa, eu, enfim, desconhecia esse artigo da Constituição e lá, na Constituição, está falando que é um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, no inciso 3º, erradicar a pobreza, a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais. E o salário mínimo é justamente é um dos instrumentos mais potentes para enfrentar as desigualdades sociais e regionais no País.

Só algumas informações: esses dados são dados do Banco Mundial, a lista completa tinha trinta e um países, os dados do Brasil

são de 2001, e eles mostram o Brasil, junto com a África do Sul, como os campeões da desigualdade entre os países do mundo, ou pelo menos dentre esses trinta e um Países listados lá pelo Banco Mundial.

Esse é um gráfico que mostra, ele é um pouco, enfim, quem não tem muito o costume de trabalhar com gráficos talvez tenha um pouco mais de dificuldade, mas ele é um gráfico que vale a pena a gente demorar um tempinho maior nele. Ele mostra a população acumulada de acordo com a renda domiciliar. Então, o que está mostrando o gráfico é os 10% das pessoas no Brasil, segundo a renda familiar delas, elas têm praticamente uma renda ali de cinquenta reais, mais ou menos, em termos per capita. 20%, cem reais. E assim por diante. Bom, o que o gráfico mostra? O gráfico mostra que na verdade, até ali os 70%, a renda muda muito pouco, ou seja, quando está lá em 70% das pessoas no Brasil, elas recebem um pouco menos de quinhentos reais em termos per capita. E aí quando chega ali no 70%, 80% e 90%, aí o valor cresce de maneira explosiva.

Então o que esse gráfico mostra? Esse gráfico mostra que no Brasil a gente tem uma população de pobres muito grande. E aí, como diz o Ricardo Paes de Barros - e o gráfico eu acho que mostra isso, o Brasil não é um País pobre, mas é um País de muitos pobres. Essa frase eu acho uma frase feliz para sintetizar o drama da situação brasileira. O Brasil não é um País pobre, mas é um País de muitos pobres. E ele não é um País pobre porque a renda per capita média, em termos internacionais, é uma renda que o coloca em Países de renda intermediária. Então não é um país pobre, mas tem muito pobres. E uma outra informação que este gráfico mostra é que a concentração de renda no Brasil se dá principalmente ali no último décimo, ou seja, entre os 90% e os 100%. Quer dizer, grande parte do problema da concentração de renda no Brasil está ali no décimo superior, ou seja, no topo da distribuição de renda do Brasil.

E uma última informação é que apesar dos dados dramáticos que esse gráfico mostra, ele na verdade tem uma sub-estimativa, porque na verdade os ricos, as famílias mais ricas, elas sub-declararam a sua renda. Então se de fato os dados fossem apropriados pelas pesquisas de maneira efetiva, de maneira verídica, real, o crescimento da renda seria ainda mais explosivo ali no topo superior da renda domiciliar. Esse gráfico, vamos ficar só no GINI de 2003, ele mostra um pouco isso. Se o Brasil fosse só os 95% da população, que é a coluna amarela, ele teria um índice de GINI de 0,430. Esse indicador, ele faria com que o Brasil fosse um país com a distribuição de renda parecida com a do Uruguai, que é o país da América Latina que tem a melhor distribuição de renda. Na verdade, o que esse gráfico pretende mostrar é mais uma vez que o problema

da concentração de renda está no topo superior, nos 10% ou nos 5% das famílias ou das pessoas mais ricas.

Bom, esse gráfico, eu só vou seguir a linhazinha amarela, é um indicador de GINI que normalmente é o indicador mais utilizado para medir concentração de renda, e ele mostra uma grande estabilidade, desde 1976 até 2002, que é o último ano que tem aí no gráfico, uma estabilidade no índice de GINI, com algumas pequenas flutuações. Então o que esse gráfico mostra na verdade é a estabilidade do padrão de distribuição de renda no Brasil. Entra Governo, sai Governo, tem uma determinada política econômica, uma outra política econômica, recessão, enfim, nos cenários mais diversos a concentração de renda tem um caráter estrutural no Brasil.

E aí são poucas as conclusões. A profunda desigualdade de renda no Brasil, a concentração intensa nos 10% dos mais ricos, a estabilidade no tempo e algumas desigualdades regionais e por atributos pessoais como cor e sexo. Bom, o salário mínimo, como eu disse na abertura, ele é um instrumento essencial e imprescindível para contribuir no sentido da melhoria da distribuição de renda no país. E aí, o artigo da Constituição Federal, ele na verdade tem um duplo caráter. Ele tem uma dimensão ética e uma dimensão civilizatória.

O que consta na Constituição Federal de que deveria ser o valor do salário mínimo, prevê condições mínimas de sobrevivência para a população brasileira, para as famílias que têm o chefe, eventualmente o cônjuge trabalhando e ganhando salário mínimo, quer dizer, ele prevê condições mínimas de sobrevivência para essa família e isso está ligado obviamente com o padrão que a sociedade quer que a sua população tenha. Então, quer dizer, tem um padrão normativo para o salário mínimo, qual é o mínimo que é considerado socialmente eficaz para garantir a sobrevivência da família, e é um padrão civilizatório, ou seja, a gente quer garantir esse mínimo para a população brasileira. E isso está escrito na nossa Constituição Federal, ainda que é de consenso amplo que o valor atual do salário mínimo, apesar dos reajustes e aumentos recentes, eles ainda não atendem ao preceito constitucional.

Bom, e aí no Brasil, os opositores, as pessoas que entram em oposição a aumentos do salário mínimo, em geral eles apontam os custos sobre as finanças públicas e sobre as pequenas e microempresas como limitador do seu crescimento expressivo. Mas na verdade esses analistas, muitas vezes, eles nada falam sob os efeitos concentradores da renda, de uma política de juros altos, dos efeitos dessa política de juros altos sobre as finanças públicas, a atividade econômica, o emprego e a distribuição de renda.

Esse é um gráfico que talvez seja um gráfico de desde a época que o Barelli estava na direção técnica do DIEESE. Ele compara desde

1940 até 2004 a evolução do valor do salário mínimo e a evolução do PIB per capita. Então a linha vermelha, a parte vermelha do gráfico representa a evolução do PIB per capita, e a parte amarela a evolução do valor do salário mínimo. E aí a gente vê que se os dois tivessem o ponto de partida equilibrado lá em 1940, o PIB per capita decola, aumentando muito mais, e o salário mínimo, particularmente, a partir do início da década de 60, ele vá vai se reduzindo, ainda que lá no final, talvez não seja tão perceptível, mas o próximo gráfico vai mostrar, mas a partir de 1995 o salário mínimo começa a ter uma leve recuperação.

Esse gráfico era só para dar um sentido, são médias anuais do poder de compra do salário mínimo, e eu vou pegar só o pedacinho mais recente desse gráfico, porque nesse gráfico está representado desde 1940 e na verdade tem uma perda histórica do valor do salário mínimo, mas eu vou pegar o período mais recente no próximo gráfico para ficar mais fácil de ser visualizado. Se a gente pega de 1980 até 2005, a gente vai ver que nesse período o valor maior do salário mínimo foi em 1982, quando ele equivaleu a um valor de cerca de quinhentos e cinquenta reais, e o menor valor é o de 1995, em que na média anual ele equivaleu a duzentos e oito reais, e de 1995 para cá o salário mínimo tem tido uma recuperação no seu poder de compra, mas existem, como eu disse, perdas históricas anteriores até mesmo a 1980.

Talvez as pessoas que falaram antes de mim já mencionaram, enfim, quais são as pessoas que de fato recebem um salário mínimo, e no Brasil, aproximadamente, 75% das pessoas ocupadas, em 2003, ganhavam até três salários mínimos, e praticamente 50% recebiam até dois salários mínimos no Brasil. Ali tem um erro, porque na verdade, embaixo ali, em 2004, é mais ou menos 65% dos aposentados e pensionistas recebiam exatamente um salário mínimo. e aí são alguns outros dados. No Nordeste, 50% dos ocupados recebem até um salário mínimo. No Norte, 45% das mulheres recebem até um salário mínimo. Mesmo na região Sudeste, 60% dos trabalhadores domésticos recebem até um salário mínimo.

Se a gente pega essas pessoas, quer dizer, trabalhadores no Nordeste, mulheres no Norte, empregados domésticos, a gente vai ver que as pessoas que recebem salário mínimo são os perdedores da barganha salarial. São as pessoas, os trabalhadores que contam com menos capacidade, através dos seus sindicatos, de conseguirem reajustes salariais, e o salário mínimo então tem o papel de fornecer um instrumento para a defesa desses trabalhadores mais desprotegidos do ponto de vista coletivo. Então, o salário mínimo é um instrumento do mercado de trabalho e de uma política social capaz de reduzir as desigualdades regionais e promover o crescimento na renda dos que estão em setores marginalizados sem

nenhum tipo de regulação ou com poucas formas de regulação e regulamentação da venda de seu trabalho.

A política de crescimento do salário mínimo, também como o Flávio Vaz já antecipou, ela tem um papel grande em estimular alguns setores econômicos, quer dizer, as pessoas que recebem o salário mínimo, elas traduzem quase que imediatamente o aumento do salário mínimo em consumo. E consomem basicamente bens, que os economistas chamam de bens salário, ou seja, na verdade o aumento do salário mínimo se transforma em consumo de bens de consumo semiduráveis como roupas, por exemplo, ou não duráveis como alimentos. E isso tem um impacto de estímulo à atividade econômica e até mesmo de estímulo à atividade econômica em regiões do País, ou seja, não só o reajuste do salário mínimo estimula a economia, como estimula até mesmo uma desconcentração regional da atividade produtiva na medida em que a indústria produtora de bens de consumo semiduráveis e não duráveis é um setor espalhado de maneira mais homogênea pelo País.

E esse setor, importante do ponto de vista do emprego formal, eles ocupa 54% dos trabalhadores da indústria de transformação, com carteira assinada, paga 40% da massa salarial, e esse setor detém 35% do valor da transformação industrial, ou seja, não é um setor marginal na economia brasileira. É um setor importante, seja do ponto de vista de emprego, seja do ponto de vista do valor da transformação industrial. Esse setor é que seria mais incentivado pelo crescimento do salário mínimo.

Bom, então a política de valoração do salário mínimo, ela deve ser acoplada junto a uma política industrial que favoreça esses setores que produzem bens, que essa população que recebe o salário mínimo consome, deve ser combinada com esquema tributário que desonere a cesta básica e demais produtos desse setor, deve ter uma política creditícia para esses setores, para favorecer a sua produção, e deve ser construída uma estratégia para reduzir a informalidade no setor de bens de consumo não duráveis e semiduráveis.

Para terminar, é a última transparência, a política do salário mínimo, ele visa estabelecer um piso para determinação dos salários de menor remuneração e eu insisto: o salário mínimo tem uma dimensão ética e uma dimensão civilizatória, o salário mínimo visa proteger as categorias dos trabalhadores mais vulneráveis, estabelecer normas para que os trabalhos iguais tenham a mesma remuneração, reduzir o estímulo da rotatividade, como o Flávio também chamou a atenção, e diminuir a desigualdade de renda no Brasil. É isso.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO JACKSON BARRETO (PTB-SE):** Depois de ouvirmos as palavras do Dr. Frederico Melo, que nessa audiência aqui representa o DIEESE, Dr. Frederico nós temos o

DIEESE como uma instituição consolidada, eficiente e de grande credibilidade, e sabemos da importância do DIEESE no debate da política permanente do salário mínimo. Nós queremos agradecer a sua participação e vamos agora partir para o debate. Aqui falou a poucos minutos o Dr. Antônio Augusto de Queiroz, Diretor do DIAP, o Dr. Flávio Tonelli também, ex-Diretor do DIAP, e o Dr. Frederico do DIEESE. Nós temos aqui uma lista de Parlamentares inscritos. Passamos a palavra ao nobre Deputado Walter Barelli, Vice-Presidente da Comissão, e o homem que tem a sua vida, a sua história, também ligada ao DIEESE.

**SR. DEPUTADO WALTER BARELLI (PSDB-SP):** Obrigado Sr. Presidente, Deputado Jackson Barreto, Sr. Relator, Senador Paulo Paim, Sr. Senador e Sra. Deputada, Senhores Deputados, Senhoras e Senhores. Bem, primeiramente é para elogiar os dois pronunciamentos e a existência dos dois Órgãos. São co-irmãos, os dois começam com um departamento intersindical e demonstram uma sabedoria dos sindicatos brasileiros de se cercar de conhecimentos, de pesquisas e trazer para momentos como esses a contribuição que é... --

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO JACKSON BARRETO (PTB-SE):** Dr. Barelli, se V.Ex<sup>a</sup>. me permite, eu queria convidar o Dr. Antônio Augusto, do DIAP, e o Dr. Flávio para compor aqui a mesa. V.Ex<sup>a</sup>. pode continuar com a palavra.

**SR. DEPUTADO WALTER BARELLI (PSDB-SP):** -- Bem, eu dizia, está aí também agora o Deputado Vicentinho, a quem eu saúdo. Então são dois departamentos que mostram a presença, na sociedade brasileira, de uma forma ímpar, porque não se repete nos outros países do mundo. Eu estive na semana passada participando da Olimpíada do Conhecimento do SENAI, na cidade de Recife, e conversando com o Presidente de uma Organização das Nações Unidas, da OIT, ele dizia: "olha, nós já tentamos fazer alguma coisa como vocês têm no Brasil em outros países, achamos que é necessário, mas até hoje não conseguimos. A gente fica se espelhando". Era um argentino que tinha no tempo da repressão de lá sido professor no México, ele disse: "no México nós tentamos de todos os jeitos, o modelo era o DIEESE e o DIAP, e não conseguimos ter essa possibilidade". Então eu quero inicialmente exaltar a presença dos dois departamentos.

Por problemas de vôo eu não assisti o depoimento, mas a minha assessoria relatou a qualidade dos dados apresentados pelo Dr. Flávio Tonelli Vaz. Agora estamos também, já que são entidades que tem lado, que pesquisam buscando a realidade, mas pesquisam do ponto de vista do trabalhador, eu acho que nós poderíamos buscar agora, no debate, que eles avançassem em algumas coisas. Sem dúvida tudo aquilo que foi apresentado pelo Frederico, a necessidade de uma política industrial, se fala muito em desoneração das cestas

básicas. Olha, vamos com calma, hoje o salário mínimo não é principalmente alimentação.

No modo de viver hodierno é muito transporte, é muita habitação, é muita educação. Então até os dados de hoje mostram que os índices baixos de inflação são por queda do preço dos produtos alimentícios, mas por aumento, nós temos inflação por causa do preço do combustível, do álcool, da gasolina, e assim por diante. Bem, mas aí é para a gente sair dessa coisa, porque desde o Governo Mário Covas a cesta básica de produtos alimentícios é isenta, no Estado de São Paulo, onde são calculados dois índices de custo de vida importante, o do DIEESE e da FIPE, mas a inflação continua existindo por outros elementos. Mas isso muito utopicamente.

O que eu gostaria, para encerrar, é pedir aos dois departamentos que apresentassem sugestões. No tempo em que nós deveríamos corrigir o salário mínimo, com propostas de como chegar ali, ou usando, no seu depoimento, avançar um pouco, porque vai ser uma boa contribuição para nós aqui da Comissão Mista do Salário Mínimo. Muito obrigado.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO JACKSON BARRETO (PTB-SE):** Nós vamos continuar com a palavra com os Parlamentares e, em seguida, os representantes do DIAP e do DIEESE falarão. Com a palavra a nobre Deputada Vanessa Grazziotin.

**SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B-AM):** Muito obrigada, Sr. Presidente. Eu quero também pedir desculpas para V. Ex<sup>a</sup>., aos meus colegas amigos Parlamentares, mas sobretudo aos nossos convidados, porque eu não pude estar aqui e agora continuo em uma outra reunião. Eu estou fugindo de uma reunião para estar aqui neste momento agora. Mas o que me trouxe aqui foi inclusive o fato de que no local onde eu me encontrava ficavam me ligando, pessoas de nosso gabinete, que aqui estão, comunicando o nível da reunião e a importância dessa exposição, porque é óbvio: DIAP, DIEESE, tem lado, como todas as entidades desse País têm lado, por mais que digam: "essa entidade é independente". Não, todas as entidades têm lado, todas as pessoas têm lado. Ou defende um lado ou defende outro lado.

Mas o que eu gostaria de complementar e cumprimentar os Senhores representantes do DIAP e do DIEESE, é que são entidades que tem lado porque defendem o país, porque defendem os trabalhadores, mas são entidades que têm um embasamento técnico respeitável, um embasamento técnico que faz com que essas entidades sejam reconhecidas e respeitadas nacionalmente, porque elas não se furtam inclusive de mostrar as adversidades, diferente de muitas entidades. Eu mesmo estou com o jornal aberto aqui: "efeito salário mínimo". Encomendado por alguém, de um Instituto chamado

IBAM, Instituto Brasileiro de Administração Municipal. Aí mostra que o aumento do valor do salário mínimo terá um aumento nas despesas, um impacto nas despesas dos Municípios de até 85%.

Esse é um estudo capenga porque mostra o quando vai gastar, mas não mostra o quanto a mais vai receber, não é não Deputado Barelli? Diferente do DIAP e do DIEESE que trabalham com dados completos mesmo que muitas vezes não sejam favoráveis a nós, à nossa linha de pensamento. É como um estudo para lançar um novo medicamento: tem que ser mostrado não apenas os seus efeitos terapêuticos [soa a campainha], mas principalmente os seus efeitos adversos. Então eu gostaria de cumprimentar os companheiros, se me permitem assim chamá-los, e fazer uma proposta e ir além do Deputado Barelli.

Eu acho que nós precisamos dos técnicos, Toninho, dos técnicos do DIAP, do DIEESE, para além deles nos apresentarem proposta. Eu acho que nós vamos precisar de uma assessoria, de uma presença mais efetiva e mais permanente deles. Porque não é fácil, nós vamos ter que ter uma proposta, ao final, boa, mas muito bem embasada, uma proposta que resista e sobreviva a absolutamente todas as críticas, não é não Senador Cristóvão? Então eu quero, com essa fala rápida, cumprimentar a todos e mais uma vez concluir e pedir desculpas pela minha ausência. Obrigada.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO JACKSON BARRETO (PTB-SE):** V.Ex<sup>a</sup>. é uma das Parlamentares mais presentes a essa Comissão, não tem porque pedir desculpas. Passo a palavra ao Senador Cristóvão Buarque.

**SR. SR. SENADOR CRISTÓVÃO BUARQUE (PDT-DF):** Bom dia, Sr. Presidente, Relator, a cada um dos conferencistas. Eu quero dizer que não pude assistir aos dois primeiros, mas fiquei bastante impressionado com a proposta do Frederico. Mas eu volto a insistir no mesmo, e queria ouvir a opinião deles. Nós continuamos trabalhando o problema do salário mínimo com dois viés: o viés financeiro e um viés legal. Ou seja, é um salário mínimo em dinheiro e um salário mínimo por Decreto, ou por Lei. Eu quero insistir: a gente analisar além deste, que eu acho que tem que aumentar sim, a gente analisar o aumento do bem-estar do trabalhador que tem nível mínimo ou abaixo do mínimo, analisando não só o financeiro, quanto ele recebe, e o legal, a maneira dele receber por Lei. Mas analisar quanto melhora com investimentos de políticas públicas e quanto se aumenta o salário mínimo através do aumento da produtividade do trabalhador e não só por Decreto.

Todos estudos mostram que a simples alfabetização já dá um salto no salário. Então se a gente gastasse quinhentos milhões por ano, a gente erradicava o analfabetismo em quatro anos. Isso daria um impacto no salário mínimo, talvez maior, do que o que o

Presidente assina todo ano. Além disso, se a gente aumenta os recursos e intervém no sistema educacional na primeira infância, no fundamental, no médio, quanto isso vai aumentar no salário mínimo daqui a dez anos? Porque eu acho que essa nossa Comissão não vai trabalhar só para o próximo ano, senão, não precisava. A idéia, eu tenho certeza quando [soa a campainha] o Senador Paim falou nessa Comissão, era pensar numa política de longo prazo. E uma política de longo prazo não pode ficar prisioneira do salário mínimo financeiro decretado por Lei. Devemos trabalhar o salário mínimo na sua totalidade de políticas públicas, educação, saúde, transporte público, e também no aumento dele pelo aumento da produtividade dos trabalhadores que hoje estão abaixo.

Eu quero lembrar que quando a gente viu aqui a Lei, o artigo da Constituição que diz o salário mínimo deve ser suficiente para tais coisas, se olhar, eu acho que talvez metade daquelas coisas ou vem pelo poder público ou não virão pelo salário. Dizer que o salário mínimo deve assegurar uma educação de qualidade ao filho, isso é uma posição mais neoliberal que eu já vi, porque a educação ou é pública ou ela não virá. A não ser para os 10%, que, aliás, é preciso fazer um esclarecimento: aqui nessa sala eu não conheço todo mundo, mas é possível que todos estejam nos 10% mais ricos. A gente esquece isso. Eu uma vez tive uma discussão com um marxista, recentemente, porque ele disse que... fala em classe média. Não tem classe média no Brasil. Tem uma minoria aristocrática de 10% na qual nós aqui ou quase todos estamos, e a plebe. Nós estamos nos 10%. Não são só os Ermínio de Moraes. Os Ermínio de Moraes estão no 0,01%, aliás o Ermínio de Moraes deve estar no 1% do mundo, porque ele está na Lista da *Forbes*.

Então, eu queria insistir. Qual a posição de cada um dos institutos para a gente analisar como, além do aumento por Lei do salário mínimo financeiro, no contracheque, que virá só porque tem emprego, como aumentar o salário mínimo inclusive para os que não tem emprego, zero. Através de políticas públicas, quanto isso aumenta para os trabalhadores do salário mínimo, a políticas pública da educação, da saúde, da educação, do transporte público, e também como trabalharmos para aumentar a produtividade, o que para mim só vem através da educação. Essa é uma insistência, olhando, Sr. Presidente, o relatório que a gente vai fazendo. Se não tocarmos nisso eu acho que essa Comissão deixou de dar uma grande contribuição, uma contribuição histórica e vai ficar como uma simples consultoria de curto prazo. Tudo isso não é para dizer que o salário mínimo não deve ser aumentado. Ele deve sim.

E sobre a distribuição de renda, é claro que a distribuição de renda, o salário mínimo tem um impacto, mas eu estou convencido de que o grande impacto na distribuição de renda não virá pelo salário mínimo, virá pelos serviços públicos que a gente oferecer às

camadas que ganham o salário mínimo ou abaixo disso. Eu volto a insistir: a linha da pobreza eu não tomo como vertical, separando quem ganha menos de uma a duas horas por dia. Eu ponho na vertical, separando os que têm acesso e os que não têm acesso aos serviços básicos, e os serviços básicos essenciais, eles não são compráveis na maioria dos casos. A comida, muito bem, mesmo assim uma política pública pode baixar o preço da comida. O transporte é pago, mesmo assim uma política pública pode resolver. O resto, água, esgoto, coleta de lixo, habitação, educação, saúde, ou virão por fora do salário ou eles não virão.

Eu acho que muitos dos que defendem o aumento do salário mínimo olham a sociedade numa ótica absolutamente neoliberal, como se fosse um salário que devesse comprar todos os bens da cesta essencial. O salário compra uma pequena parte dos bens essenciais. O resto, ou vem do setor público ou não vem. Por isso, eu concluo, eu acho que os institutos deveriam se dedicar um pouco mais a essa história do FUNDEB, que eu acho que está se vendendo uma coisa que não vai ser do jeito que está se dizendo. O FUNDEB, se for bem feito, pode ter um impacto na distribuição de renda melhor até do que o salário mínimo. Mas a gente perdeu essa perspectiva de ver a globalidade, a totalidade do problema social. Nós estamos prisioneiros da lógica financeira e estamos viciados nas concessões por Lei e por Decreto.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO JACKSON BARRETO (PTB-SE):** Nós vamos aqui passar a palavra ao Dr. Antônio Augusto, ao Dr. Flávio Tonelli e ao Dr. Frederico para suas considerações. V.Ex<sup>a.</sup>, Deputado, tem a palavra, apesar de não estar inscrito, mas eu o considero inscrito a partir de agora.

**DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOSO (PT-SP):** Muito obrigado, Deputado Jackson Barreto. Na verdade eu estava aqui esperando a inscrição do Deputado Vicentinho, eu achei que ele ia falar, e quase que eu durmo aqui no ponto. Mas eu quero primeiro justificar aqui o fato de eu não ter assistido aos debates em função também da minha chegada à cidade e tal aqui, e quero já de antemão pedir aqui que se possa ter os relatórios e as apresentações que foram realizadas aqui em mãos para que a gente possa também incorporar os dados e os levantamentos que foram aqui distribuídos. Apesar de nós já conhecermos um pouco aí as posições do DIEESE, as posições do DIAP, mas sempre é bom ter os elementos e as contribuições que foram levantadas, certamente, durante esse debate.

Eu queria, antes de mais nada, comentar um pouco como andam os debates, dizer que na semana passada tive a oportunidade de acompanhar aqui em Brasília a manifestação realizada pelos aposentados, organizados pela sua Confederação Nacional, pela COBAP, com o apoio das Centrais Sindicais, dos Sindicatos, e que

tomaram as ruas de Brasília exatamente para discutir e debater o tema do reajuste das suas aposentadorias e de como se pode trabalhar no sentido de auxiliar, principalmente pedindo o apoio aos Parlamentares, aos Deputados, pedindo o apoio à sociedade no sentido de que se possa ajudar e contribuir para o tema imediato, que é o tema do reajuste das suas aposentadorias, daquelas aposentadorias que são superiores ao salário mínimo e que deve acontecer junto com o reajuste do salário mínimo que está sendo discutido nesta Casa, mas também ao mesmo tempo já debatendo e discutindo uma política de reajuste permanente para as aposentadorias e que acompanhe a mesma política de reajuste que nós deveremos aprovar aqui e discutir para o tema do salário mínimo.

Eu queria registrar essa manifestação porque foi uma manifestação significativa, que contou com a presença de vários Parlamentares, o Senador Paulo Paim também recebeu eles aqui no Senado e tal e fez, enfim, junto com eles também o debate sobre este tema. E dizer que os debates e discussões sobre esta Comissão têm tomado as ruas do País, tem cumprido seu papel, porque tem aqui ouvido e refletido sobre a necessidade que nós temos de constituir esta política permanente de reajustes do salário mínimo e fazer isto com responsabilidade.

Quando nós trouxemos aqui os Prefeitos, as suas entidades representativas, quando nós trouxemos aqui o Governo Federal, quando nós trouxemos aqui os técnicos das entidades que trabalham esse tempo... há muito tempo nesse tema, há muito tempo, na verdade nós estamos querendo com isto, efetivamente, tomar uma decisão nesta Comissão que seja responsável, que possa dialogar com os interesses da sociedade, os interesses do Governo, os interesses deste Parlamento, mas principalmente dialogar com os interesses da sociedade brasileira, que clama por uma distribuição de renda mais adequada, que clama por uma melhora na qualidade de vida do povo, que clama por uma melhor redistribuição dos dividendos gerados por este país nas mais variadas áreas.

Nós não podemos nos conformar quando vemos os bancos recebendo aí dividendos e uma lucratividade alta como nós assistimos nesse último período e olhar para o trabalhador, para a trabalhadora, olhar para a situação de pobreza que muitos setores da sociedade brasileira ainda vivem. É verdade que melhorou, é verdade que o salário mínimo é o melhor dos últimos vinte e cinco anos, é verdade que nós estamos incluindo mais pessoas acima da linha da pobreza e tal nesse País, mas também é verdade que isto tudo ainda é insuficiente para dar conta das necessidades das demandas colocadas pela sociedade brasileira.

Eu acho que aí a contribuição dada pelo DIAP, pelo DIEESE, são importantíssimas e fundamentais para que a gente possa agregar ao

debate que nós aqui estamos fazendo, a responsabilidade, que nos é necessária no sentido de propor uma alternativa que seja viável, que seja exequível e que possa resgatar o papel do salário mínimo, então, na construção da vida digna do nosso povo, do povo trabalhador deste País. Então é essa a contribuição que eu queria dar, Deputado Jackson Barreto, sendo uma testemunha da justeza e da forma como esta Comissão tem contribuído para o debate que a sociedade faz sobre a distribuição de renda neste país. Muito obrigado pela sua atenção.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO JACKSON BARRETO (PTB-SE):** Nós queremos dizer ao Deputado Marcos Maia que endossamos totalmente as suas palavras com relação aos aposentados e pensionistas, e não divulgamos, mas o Deputado Jackson Barreto, o Presidente da Comissão, o Senador Paulo Paim, nosso Relator, o Deputado Walter Barelli, nós estivemos juntos discutindo com o Ministro do Planejamento a questão dos aposentados e pensionistas, o reajuste dos aposentados e pensionistas.

Nós sabemos do achatamento salarial que os pensionistas e aposentados estão vivenciando, e, este ano, com a definição do novo salário mínimo, que na verdade trouxe para o trabalhador um ganho real, e agora por ocasião da discussão do orçamento da União, recursos foram alocados para atender ao aumento dos servidores públicos federais, seria necessário também o Governo assumir o compromisso com os aposentados e pensionistas, porque o trabalhador com salário mínimo, os servidores públicos federais vão recuperar sem dúvida alguma seus vencimentos, seus salários, já que está previsto no orçamento da União recursos para tal, e vão ficar de fora, com salários achatados, os aposentados e pensionistas.

Eu estava aqui a poucos minutos discutindo com o Senador Paulo Paim a formação de uma Comissão nossa aqui para termos uma audiência com o Ministro da Previdência para tratarmos de forma específica da questão do reajuste dos aposentados e dos pensionistas, porque a conversa com o Ministro do Planejamento não foi boa. Foi conversa mais para tecnocrata do que para um político comprometido com as questões sociais.

**DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOSO (PT-SP):** Eu queria, Deputado Jackson Barreto, reafirmar esta necessidade, porque uma das questões que eu ouvi na semana passada na manifestação foi a de que as entidades dos aposentados querem ser ouvidas pelo Governo, querem participar de um processo de negociação, a exemplo do que aconteceu com o salário mínimo, querem propor também alternativas, não querem ser sectárias no tema, mas querem ser ouvidas, querem participar de um processo de negociação, querem participar de um processo da negociação, querem ter as condições de expressar as suas posições ao Governo.

Eu já tinha ouvido aqui, numa outra audiência pública que nós realizamos com as entidades, que o Governo havia acenado com a possibilidade de iniciar um processo de negociação. Até a semana passada isso ainda não havia acontecido. Então eu acho que talvez coubesse a intervenção desta Comissão Mista, a partir disso que o próprio Deputado Jackson Barreto estava relatando, quem sabe a criação de uma Comissão aqui, que pudesse procurar o Ministro da Previdência, que pudesse quem sabe procurar um pouco mais o Governo, a Casa Civil também para discutir, debater esse tema, e nós iniciamos efetivamente um processo de negociação.

Que o Governo receba as entidades representativas dos aposentados, que são muitas, é verdade, talvez não possa receber a todas, mas como fez no caso das negociações do salário mínimo, com a CUT, com a Força Sindical, com as Centrais Sindicais, que realize o mesmo com as entidades dos aposentados. Então eu quero endossar essa iniciativa levantada pelas nossas lideranças aí, o Deputado Jackson Barreto, Walter Barelli e Paulo Paim, que a gente possa procurar efetivamente o Ministro da Previdência para propor isso, instigá-lo a praticar, com o caso dos aposentados que recebem mais do que um salário mínimo, o mesmo que foi praticado pelo Ministro do Trabalho no caso do reajuste do salário mínimo e das aposentadorias que recebem até o valor do salário mínimo.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO JACKSON BARRETO (PTB-SE):** Passamos a palavra ao Dr. Antônio Augusto, Dr. Flávio e o Dr. Frederico. Senadora Heloísa Helena, a Senhora tem a palavra quando quiser.

**SR. ANTÔNIO AUGUSTO DE QUEIROZ:** Na minha rápida exposição aqui, eu procurei invocar na importância do salário mínimo na massa salarial e na distribuição de renda. Busquei contestar os três argumentos que sempre são apresentados para evitar que haja um ganho real para o salário mínimo, de modo que possa atender àqueles pressupostos constitucionais. Eu levantei basicamente os três obstáculos apresentados: a questão previdenciária, a alegação de que as pequenas e microempresas não suportariam o aumento do salário mínimo e também as Prefeituras. Busquei na medida do possível mostrar que são argumentos apresentados com intenções outras que não são aquelas de proteger esses três seguimentos, tem outras finalidades.

No caso do setor empresarial quem fala não é o micro, em geral é o grande, e fala contra o aumento do salário mínimo porque os seus empregados, na hora de reivindicar, pegam como referência o salário mínimo, embora ganhem mais que o mínimo. No caso das Prefeituras, uma Prefeitura que estiver consumindo 60% de sua receita líquida corrente com despesa com pessoal - e pessoal contratado por um salário mínimo, essa Prefeitura não deveria ter sido emancipada. Tem que criar mecanismo para permitir que o Ente

Federativo possa efetivamente cumprir a sua função, que é a de arrecadar de toda a sociedade e devolver sob a forma de prestação de serviço para a sociedade. Se esse Município não tem condições sequer de pagar um salário mínimo decente, ou ele está com quadro em excesso de pessoal - e aí está fazendo disso um cabide de emprego, ou efetivamente esse Município não teria condições de ter sido emancipado.

Então precisam criar regras com relação a isso. O Barelli pediu aqui para avançar nas sugestões. O Flávio tem aqui uma série de sugestões, que vai apresentar em seguida, mas uma das que levantei aqui e que a própria Comissão está trabalhando, diz respeito à vinculação do aumento gradual do salário mínimo vinculado ao PIB. Porque essa questão, no final, é de vontade política, porque se você tem, mesmo com a escassez orçamentária, resolve priorizar algumas políticas públicas, você tem condições de efetivamente implementar. E numa sociedade democrática há disputa sempre, não depende apenas da vontade do Congresso e do Governo. Tem que levar em consideração o que pensam os outros Poderes, os outros níveis de Governo, os trabalhadores como classe, os empresários como classe, os organismos internacionais, a imprensa, a academia, todos os atores que numa democracia interfere.

E aquilo que a Deputada Vanessa chamou a atenção é muito importante: de ter entidades que tem lado. Porque o setor empresarial, o setor financeiro, aqueles que participam da distribuição funcional da renda, que eu explicitiei aqui por ocasião da minha exposição, têm posições absolutamente claras e militam em favor dos seus interesses. E se a renda é distribuída para diversos seguimentos, se o setor assalariado efetivamente não brigar para que amplie a sua participação na renda, vai ocorrer o que tem ocorrido historicamente, de 1964 para cá caiu de 62%, como eu mencionei aqui, para algo inferior a 40%.

O Senador Cristóvão chama a atenção para um aspecto importante que é não abordar apenas o viés legal e financeiro. Essa foi uma das preocupações que tivemos todos aqui no sentido de abordar esse aspecto da vontade política de um lado e analisar essa matéria não sob a ótica exclusivamente fiscal, mas também ou especialmente social. Mencionou aqui sobre a transferência dos ganhos de produtividade [soa a campanha] para os trabalhadores. Eu já concluo, Sr. Presidente.

Num país, e nós vivemos aqui numa sociedade capitalista, vivemos numa sociedade capitalista em que o empresário sonega, demite, importa, automatiza, faz o que estiver ao seu alcance para ampliar a sua margem de lucro, ele jamais vai transferir involuntariamente os ganhos de produtividade. Por isso que o velho Celso Furtado, saudoso Celso Furtado, tinha muita razão. Ele dizia que tem que combinar produtividade com a transferência dos ganhos

de produtividade, mas com aumento de produção, porque é aumento de produção que gera emprego. Aumento de produtividade você produz mais bens, serviços e etc., com menos pessoas. Portanto, numa sociedade com essas características, com as características da nossa, é muito difícil de, desregulamentando, com a presença do Estado num ato regulatório muito forte, se consiga avançar efetivamente.

**SR. SR. SENADOR CRISTÓVÃO BUARQUE (PDT-DF):** Presidente, só um minuto. Eu falei muito claro: a produtividade do trabalhador de salário mínimo. Até porque o outro já tem uma produtividade razoável no Brasil e não se beneficia, isso é verdade, e o empresário brasileiro é que tem o capitalismo selvagem. Todo o capitalismo é selvagem, mas aqui ele é super selvagem. Agora --

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** [pronunciamento fora do microfone] -

**SR. SENADOR CRISTÓVÃO BUARQUE (PDT-DF):** -- Isso, exatamente. Agora o trabalhador de salário mínimo que é analfabeto, que não tem quatro anos de escolaridade, se a gente dá um salto na escolaridade dele haverá uma melhoria do salário.

**SR. ANTÔNIO AUGUSTO DE QUEIROZ:** -- Ah, indiscutivelmente. E o próprio orçamento público, ele distribuiu, de forma segmentada, as verbas para determinadas prioridades, para as políticas públicas de um modo geral. Parte vai para pagamento de pessoal, parte vai para a previdência, parte vai para a saúde, parte vai para a educação, e pode sim, por exemplo, o recurso que é canalizado para pagamentos de dívidas que foram pagas dezenas de vezes, serem priorizados no sentido de fortalecer essas políticas públicas.

Eu me lembro que quando foi criado o FUNDEF, o Governo Federal fez uma engenharia que não agregou um centavo na área de educação, mas fez com que Estados e Municípios pudessem redistribuir, de tal modo que um Município que gastava trezentos reais com um aluno e o outro que gastava trinta, pudesse ter uma média de cento e cinquenta e melhorou substantivamente, assim como o FUNDEF seguramente ampliará essa melhoria com essa ampliação das oportunidades.

Um aspecto importante a considerar - e eu já concluo dizendo isso, é que tem que se ter presente que se não se houver regulação, se não houver cobrança da presença do Estado, haverá escravidão novamente. O Flávio Tonelli deu o exemplo aqui que os empregos gerados no Governo do Presidente Lula, metade deles foram produto da fiscalização do trabalho. A formalização de um trabalhador que já estava trabalhando, aí a fiscalização foi acionada, chegou lá e conseguiu.

A maioria dos postos de trabalho que estão sendo gerados, foi também explicitado aqui, são postos de trabalho com até um salário mínimo. Então é importante que esse referencial aumente a sua participação na renda, porque cada vez mais está havendo esse achatamento e daqui a pouco muitos vão receber. E por último dizer o seguinte: que essa nossa sociedade é realmente muito perversa, especialmente o setor empresarial, e um filósofo francês chamado Lacordè (F), já na Revolução Francesa, dizia o seguinte: numa sociedade desigual é a Lei que liberta e a liberdade que escraviza. Então a presença do Estado numa regulação forte, com fiscalização, é fundamental sob pena de se jogar em igualdade de condições desiguais e o mais forte massacrar o mais fraco. Seria isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**SRA. SENADORA LUÍZA HELENA (PSOL-AL):** Me desculpe --

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO JACKSON BARRETO (PTB-SE):** -- Pois não, Senadora.

**SENADORA LUÍZA HELENA (PSOL-AL):** -- Eu queria me desculpar com os Parlamentares e com V.Ex<sup>a.</sup>, com os convidados, porque infelizmente eu estava... infelizmente e felizmente, eu estava na reunião do FUNDEB, na audiência pública, e não consegui ver as exposições que foram feitas e que já solicitei ao Senador Paim e tanto V. Ex<sup>a.</sup> como o Deputado Walter Barelli com certeza vão solicitar que os documentos que subsidiaram ou os disquetes de apresentações, eles possam ser disponibilizados para todos nós, Senadores e Deputados. Então, queria me desculpar com os expositores porque realmente eu não pude estar aqui no momento.

Mas eu queria fazer só uma pergunta porque eu não sabia que os expositores já estavam na fase final. Como o Toninho, o Doutor Antônio, ele fez uma apresentação tratando um pouco sobre o impacto nos Municípios, não sei se os outros expositores fizeram isso também, e realmente nunca se pensa no impacto, na dinamização econômica do Município com o aumento do salário mínimo, porque isso tinha que ser pensado também.

O aumento do salário mínimo, tanto para os aposentados e pensionistas do INSS, todos nós sabemos disso, o quanto na minha região Nordeste, por exemplo, Vicentinho, tem mais impacto a pobre aposentada e o pobre aposentado, tem mais impacto no comércio local, na vida do Município, quando ele recebe a aposentadoria, do que o Fundo de Participação dos Municípios. Para se ter uma idéia de como isso é importante na nossa região. Então, ninguém discute isso. O impacto na dinamização da economia local, na geração de emprego, na geração de renda, no aumento de consumo, portanto no aumento de novos postos de trabalho que seriam gerados com o aumento de consumo, porque se eu consumo mais é evidente que a indústria teria que produzir mais e que, portanto, teria que gerar

novos postos de trabalho no comércio também. Então ninguém analisa desse lado porque é muito cômodo ser parte de qualquer farsa técnica e fraude política e deixar isso escondido.

Mas mesmo sem dar conta desse aspecto, em relação... se alguém tratou alguma proposta em relação ao impacto nos Municípios [soa a campainha] de aumento de salário mínimo. Bem rapidinho, viu Senador Jackson. Por quê? Claro é que todos nós sabemos que o impacto no setor público federal é quase que insignificante. O peso disso, todos nós sabemos, o peso na folha é menos de 0,09%, que a grande maioria tem um rendimento diferenciado, nos Estados também o peso nas folhas está em torno de 0,9%, que mesmo que ainda seja um percentual maior, mas a grande maioria dos servidores estaduais já o peso relativo absoluto na folha seria menos do que isso, mas em alguns Municípios que eu até entendo e compreendo a preocupação justíssima que o Dr. Antônio falou, é em relação a isso, que é no mínimo completamente distante da lógica formal você imaginar que um Município não está conseguindo fazer isso.

Mas mesmo assim, mesmo aqueles Municípios que dizem que já estão comprometendo mais do que 60% e que, portanto, estão longe de qualquer legislação "de responsabilidade fiscal" que para mim é de irresponsabilidade fiscal, que aí também ninguém quer discutir outra coisa que seria necessária: alongar o perfil da dívida pública. Se alongasse o perfil da dívida, inclusive de Estados e Municípios, objetivamente, ao alongar o perfil da dívida se teria mais dinheiro para investimentos públicos e para melhor remuneração e não necessariamente ficava nesse estado de degola permanente em que estão realmente muitos Estados e Municípios para dar sustentação a essa política econômica de irresponsabilidade fiscal, irresponsabilidade social, irresponsabilidade administrativa, que só quem ganha são os parasitas sem pátria do capital financeiro.

Agora, em relação aos Municípios, naqueles Municípios... eu não sei, eu acho que todo mundo lembra até de um estudo que o próprio BNDS fez, em relação aos cinquenta Municípios onde haveria um impacto maior. Geralmente Municípios no nosso Nordeste e no Norte, e nesses cinquenta Municípios onde o impacto seria maior - o que convenhamos, é pouco se compararmos com mais de cinco mil Municípios brasileiros, usar essa farsa técnica e essa cantilena enfadonha dizendo que é impagável em função disso, quais as propostas que já foram consideradas ou levantadas que iriam desde a constituição de um fundo específico do servidor ou de um aumento de repasse ao Fundo de Participação dos Municípios que certamente daria conta para isso também, dar conta desse novo aumento de despesa.

Então se foi pensado nisso, ou seja, se nós tivéssemos um aumento de salário mínimo que... é evidente que nós não defendemos apenas a recomposição inflacionária. Tanto a Luciana, na

Câmara, os nossos Parlamentares e eu também, nós apresentamos uma proposta que entendemos modesta, mas que levaria o Presidente da República a cumprir sua promessa de campanha, que seria hoje... teria que ser a recomposição inflacionária mais 26% para dar conta do cumprimento da meta de dobrar o poder de compra do salário mínimo - e aí não tem nada a ver com o dólar, por mais que eu respeite quem fale, porque agora é muito fácil falar nisso, e mesmo que fosse o aumento dobrar o valor nominal também não seria esse montante que está sendo proposto. Mas mesmo que imaginássemos assim, que o valor seria muito diferente e maior do que está sendo proposto, mas se alguém pensou em alguma coisa.

Eu entendo que o resultado dessa Comissão, ele deve ser assim: a Comissão, eu já conversei sobre isso com o Senador Paulo Paim, eu sei que ele tem muitas preocupações, que são preocupações de todos nós, mas eu entendo que essa Comissão, ela tem que dizer assim: ela tem que fazer um relatório, a apresentação do resultado tem que ser assim: o que é necessário? Essa conversa do que é possível, o que é possível para mim pode ser o impossível para outra pessoa. E o que é possível para outra pessoa, pode ser impossível para mim. Então eu acho que nós temos a obrigação de apresentar um relatório que de conta do que é necessário.

O que é necessário? O que é necessário, hoje, porque tem as propostas que estão relacionadas ao PIB, o que é que seria necessário para recompor, em relação aos orçamentos das Prefeituras, para que nós tivéssemos um aumento reais do salário mínimo? Então todas as alternativas, concretas e eficazes. Depois, cada Governo, porque eu estou entre aqueles que acha que é uma decisão política, porque do mesmo jeito, se um Governo, se a gente faz pose que mexe em orçamento, se no orçamento se fala em um trilhão seiscentos e setenta bilhões e nós partimos do pressuposto de que oitocentos e quarenta bilhões são intocáveis, isso é uma decisão política dos inquilinos do Palácio do Planalto, seja de que partido for, dos Governantes de plantão ou de nós que estamos fazendo pose que mexemos em orçamento, mas de fato fazemos garimpagem orçamentária. Ninguém trata do orçamento público. A gente faz garimpagem orçamentária.

Então, em relação a isso, é uma questão mais objetiva, se tem alguma proposta em relação a essa questão dos Municípios. Se não tem, que nós tenhamos a possibilidade de construir. O aumento real do salário mínimo, e não recomposição inflacionária, qual o impacto que isso teria de fato? E qual a recomposição que poderia ser feita? Porque nós dizemos que se aumentar 1% do Fundo de Participação dos Municípios, daria conta disso. Mas pode ser que outros pensem de fato o contrário. Então, se em relação a essa questão do setor público municipal, se tem algum estudo relacionado a isso ou não.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO JACKSON BARRETO (PTB-SE):** Eu queria aqui fazer um apelo, não somente aos nossos convidados, Dr. Flávio e Dr. Frederico, ao Senador Paulo Paim, é que nós estamos aqui quase despejados pela CPI dos Correios, que vai também usar essa sala. Então precisamos ser breves nas nossas considerações.

**SENADORA LUÍZA HELENA (PSOL-AL):** Eu estou na condição de inquilina [risos] e de despejadora.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO JACKSON BARRETO (PTB-SE):** Nós estamos à beira de um despejo aqui. Com a palavra o Dr. Flávio, em seguida o Dr. Frederico e o Senador Paim, que é o nosso Relator.

**SR. FLÁVIO TONELLI VAZ:** Eu vou falar de forma muito rápida, respondendo a alguns questionamentos e ao mesmo tempo fazendo duas ou três colocações. Primeiro cumprimentar como sempre aqui ao nosso Presidente, Jackson Barreto, pela forma que conduziu a sessão, o nosso Vice-Presidente Walter Barelli e os ilustres convidados. O Flávio do Corpo Técnico do DIAP, o Augusto do DIAP e o Frederico também do DIEESE. Eu estou sintetizando até os nomes aqui para ser muito rápido.

Eu quero dizer para o companheiro Marco Maia que eu recebi aqui no dia da caminhada, havíamos combinado com aquela coordenação do movimento, a direção da COBAP, que me entregou um documento pedindo para que o Congresso negocie, enfim, que abra um espaço para um entendimento com o Executivo em matéria das reivindicações. Esse documento, então, eu entreguei ao Presidente do Congresso, conforme reivindicação deles, e ao mesmo tempo solicitei uma audiência para o Ministro da Previdência, que provavelmente será na semana que vem, onde nós queremos, como eu disse num primeiro momento aqui, apenas abrir o espaço para que as entidades possam interagir e fazer o processo de negociação.

Quero dizer também que nessa semana que passou a Comissão de Assuntos Sociais aqui do Senado, isso eu remeto aqui já para a Mesa, aprovou três projetos que eu considero importantíssimos, e no mínimo um deles, é fruto do debate dessa Comissão Especial. O primeiro que eu dou destaque, não é de minha autoria, é o fim do fator previdenciário. Uma luta antiga. Recebemos a apoio de todo o movimento sindical brasileiro, de todas as entidades que pode se imaginar, desde a ANFIP, FENAFISP, COBAP, MOSAP, todas as Centrais e todas as Confederações. A sensibilidade dos Senadores foi devido a audiência nessa Comissão, que aqui nós combinamos de fazer uma campanha nacional pela mudança, ou seja, pelo fim do fator previdenciário. E eu vejo hoje na Folha de São Paulo um editorial dando uma paulada na iniciativa desse Senador pelo fim do fator previdenciário.

Eu queria lembrar que eu votei contra o fator previdenciário, eu era Deputado ainda, e todos os partidos na época votaram contra o fator previdenciário que hoje dão sustentação para o Governo. Eu acho que é possível, sim, nós chegarmos numa alternativa diferente que não seja essa do fator previdenciário. O que me preocupou mais ainda, quando eu vi que num evento que ontem... é... foi no Rio de Janeiro, eu não vou entrar no mérito de quem organizou ou não organizou, onde o principal articulador daquele debate disse que o fator previdenciário é pouco ainda, que ele não cumpriu o seu papel, que ele quer um instrumento pior que o fator previdenciário ainda, e de fato isso me deixou um pouco preocupado. Se isso é a forma de resolver o problema do salário mínimo e do caixa da previdência.

Pelo outro lado, eu queria deixar aqui para a Mesa e para os convidados, nós aqui da Comissão estamos discutindo muito a desvinculação das contribuições da Previdência da folha e caminharmos para o faturamento, para o lucro, com uma alíquota inclusive maior. Claro, isso progressivamente, não de uma hora para outra, como eu já discuti um pouco isso com a ANFIP e da própria FENAFISP. E também a proposta que nós temos trabalhado a um longo período já, que é essa idéia do salário mínimo crescer, uma vez por ano, conforme a inflação e o dobro do PIB. Até porque quando ela foi apresentada, há quatro anos atrás, eu repito sempre isso, foi considerado um exagero.

Nos últimos dois anos do Governo Lula o salário mínimo cresce à inflação e um pouco mais do que o dobro do PIB ainda, e eu não ouvi impacto nenhum de quebradeira na economia, nem de demissão ou de causar inflação. Isso mostra que o salário mínimo pode crescer efetivamente. E, por final, pela exposição que eu vi aqui durante todo o período, eu percebi que o salário mínimo de fato é uma referência para toda a massa salarial. Então se ele é uma referência para toda a massa salarial é indiscutível que nós temos um papel aqui, eu diria até histórico, de construir uma política permanente de recuperação do salário mínimo, como também uma política permanente de recuperação dos benefícios dos aposentados e dos pensionistas.

Eu confesso que eu acho que precisamos de uma reforma radical mesmo na Previdência, mas radical num outro viés. No meu entendimento, eu dei o exemplo num debate que eu participei recentemente, da previdência na área privada. É cálculo atuarial: por que o trabalhador não pode se aposentar inclusive com o princípio da aposentadoria integral se ele contribuir para esse fim? Ora, se o Paulo Paim quiser se aposentar com dois mil reais, ele que pague o percentual adequado que garanta para ele a aposentadoria correspondente. Ora, o outro restante, viria sobre, por exemplo, o faturamento no lucro ou num percentual fixo que o conjunto da sociedade pagaria para assegurar efetivamente a aposentadoria

integral. Claro, eu estou falando aqui do regime geral da Previdência, ou seja, eu estou falando numa aposentadoria que fica limitada hoje nem a dez salários mínimos, mas a oito salários mínimos.

Em resumo, eu entendo que a previdência no Brasil é viável, ela pode ser um exemplo para o mundo e não admito, em hipótese nenhuma, que digam: "ah, não pode aumentar o salário mínimo devido à Previdência". E me preocupa muito ainda, eu queria ouvir a opinião de forma direta, porque volta a toda hora os grandes jornais que a saída é desvincular até o mínimo do salário mínimo do aposentado e pensionista, quando eu entendo que deveria ser exatamente o inverso para garantir a recuperação efetiva. E vou dizer: nós vamos trabalhar aqui no Senado, a exemplo do que foi o fator previdenciário, para aprovar rapidamente o PL 58 que garante exatamente o inverso, para assegurar os reajustes dos aposentados e pensionistas, vão ter sintonia com o crescimento do salário mínimo. Ponto.

**SR. ANTÔNIO AUGUSTO DE QUEIROZ:** Atendendo ao apelo do prazo, eu queria chamar a atenção para algumas coisinhas apenas. O Deputado Barelli pediu uma questão de sugestões. Eu trabalhei uma proposta que garante e demonstra que o impacto não é inabsorvível, de ao invés de trabalharmos com a variação do PIB *per capita*, trabalharmos com a variação do PIB nominal, que já inclui o aumento real e inclui todo o deflator do PIB no salário mínimo. E acrescentarmos, durante um certo período, a título de reposição, o aumento de produtividade do trabalho.

Para se ter uma idéia, o aumento de produtividade de trabalho da indústria, tão-somente da indústria, de 1991 a 1999, foi quase de 10%, e a massa salarial e a média salarial da indústria caiu no período. Então esse é um processo importante, porque se a produtividade do trabalho não é incorporada ao salário mínimo, essa Casa dá aval para que seja incorporada ao capital, não tem a menor chance aqui, que perdida ela não fica. Ou se o aumento de produtividade do trabalho não foi incorporado ao salário, ela será incorporada necessariamente ao capital.

O Senador Cristóvão levanta a questão das políticas sociais. Realmente o salário mínimo não visa suprir todas as demandas do trabalhador. Nenhum trabalhador consegue viver sem os gastos sociais, sem as políticas, sem a universalidade dos serviços públicos. O Senador levantou a questão da educação e eu levanto três questões importantes nessa questão dos gastos sociais. Primeiro. Na questão do FUNDEB, a Emenda Constitucional do FUNDEB conseguiu obter três grandes avanços na Câmara dos Deputados, então seria importante que, ao ser apreciado no Senado, isso fosse mantido. Primeiro, a questão da valorização do magistério com a unificação nacional dos salários dos Professores.

O segundo, a obrigação da participação da União para evitar que se repetisse o que aconteceu no FUNDEF, onde a União participa com menos de 1% do total do fundo. Então na Câmara se aprovou a vinculação dos gastos da União e isso foi importante. E o terceiro foi a supressão do dispositivo que estava no projeto inicial que tratava do limite dos gastos de custeio, ou seja, se aumentasse o dinheiro do FUNDEB, ele acabaria sendo suprido com cortes em outros gastos da União. Então, eu posso dar mais para a educação se eu der menos para a saúde ou para a assistência social. Isso são os três grandes avanços que a Câmara produziu nesse projeto e eu acho que é importante.

Outra questão importante é a questão da saúde. A Câmara trabalha na regulamentação da Emenda 29, para que podemos estabelecer exatamente o que é o gasto de saúde, qual é o gasto mínimo. Com certeza o salário mínimo também não consegue suprir a demanda por saúde da sociedade, então isso também tem que ser feito. E na questão da assistência social o reajuste da bolsa família, que eu acho que é um processo importante que também tem que ser trabalhado.

Bom, o Deputado Marcos Maia trata da questão dos aposentados. Nós temos um limite constitucional para enfrentar, que a Constituição diz que os benefícios dos aposentados serão corrigidos para manter o seu valor real. Esse limite significa como é que poderíamos dar aumento real para os aposentados. É difícil, ao menos por uma mudança constitucional, mas pelo menos poderíamos levar em conta o que é a manutenção do valor real do salário, das aposentadorias. Só para se ter uma idéia, enquanto de 1994 a 2005 o IPC foi de 190%, o IPC acumulado, o IPC da terceira idade foi de 242%. Então [inaudível] dar um entendimento legal, estritamente legal, de que a manutenção do valor real das aposentadorias levaria em conta, quando superior, a inflação na terceira idade. É plenamente cabível uma interpretação desse porte, isso só dependeria de uma Lei que não há se quer iniciativa privativa da presidência, uma Lei alterando a Lei 8212, portanto --

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Só para ajudar, o PL 58 trata exatamente com essa redação. É voltar ao valor real baseado no custo de vida dos idosos.

**SR. ANTÔNIO AUGUSTO DE QUEIROZ:** Já está calculado, se não quisermos valorizar o índice que é calculado pela Getúlio Vargas, o próprio IBGE, a partir de sua pesquisa, faz uma ponderação diferente e não há nenhum problema. A Senadora Heloísa Helena trata do impacto nos pequenos Municípios.

Eu acho que nós temos que tratar, eu na minha exposição dei uma idéia do que poderia ser feita, mas poderia ser de outras formas, se pelo menos 1% da receita do COFINS, que daria um bi ao ano, e o

COFINS é uma receita que é impactada pela circulação de bens e serviços, que é sobre o faturamento, ela é calculada sobre o faturamento, o fato gerador do COFINS é o faturamento. Se apenas isso fosse colocado nesse fundo para suprir esses Municípios, permitiria que se pagasse um salário a três milhões de servidores, e que não é... mesmo esse ano que nós demos de trezentos para trezentos e cinquenta reais o reajuste, daria um impacto de quinhentos reais o aumento por servidor e, portanto, daria aí em torno quase de três milhões, dois bilhões e meio de trabalhadores, e as Prefeituras que estão em dificuldade não tem isso tudo de trabalhadores, não tem mesmo.

Por fim, o Senador Paim, bem rapidamente, eu sei que eu não consigo responder a tudo, mas pelo menos a questão do fator previdenciário foi um grande atraso do ponto de vista da... e eu incorporo uma questão que essa Comissão não está discutindo, mas que a sociedade e o Parlamento tem que discutir, é a questão do teto do valor de benefício. Enquanto o teto do valor de benefício for ser um valor que cai proporcionalmente a massa dos salários, é um fator que empurra os trabalhadores para a previdência complementar privada. Então nós temos que dar uma resposta a essa vinculação, é um disparate que um teto do valor do benefício esteja escrito na Constituição em valores nominais. Poderia estar escrito em salários mínimos, sei lá, em qualquer coisa, mas em valores nominais, nós estamos praticando um teto em quase oito salários mínimos, o que empurra um conjunto muito grande de trabalhadores, de pessoas do seguimento da sociedade para a previdência complementar, e ele vem junto com o discurso de falência da previdência.

Então a falência da previdência também, os Senhores devem ter visto na Revista Visão, essa semana, trata como a previdência privada é o principal destaque do mercado financeiro ao longo dos últimos dois anos. Então é importante que se levante essa questão porque o discurso de falência da previdência e a falta de garantia do trabalhador é que abre todo o mercado da previdência privada. A desvinculação da folha, Senador, também colocado pelo Senador Paulo Paim, eu acho que o principal dessa questão, nós temos que tratar com um pouco de cuidado essa questão, num misto. As pequenas empresas devem... uso e desejo de mão-de-obra devem ter desvinculação na folha, mas isso não pode corresponder à desvinculação da obrigação patronal de sustentar um direito trabalhista. Porque quando nós mandamos isso para o faturamento, isso é embutido nos preços.

É um imposto indireto sobre o consumo. Então nós estamos desresponsabilizando o capital por um direito, para sustentar um direito dos trabalhadores. Então só chamo a atenção. E, por fim, a questão também das micro e pequenas empresas é importante ver. O relatório do IBGE da economia informal urbana, de 2003, dá que o

conjunto dos trabalhadores empregados na economia informal urbana, quer dizer, sem carteira, sem vínculo, não é só o emprego que é informal não, a empresa é informal, sequer a empresa é registrada, tinha um rendimento em 2003 de um salário mínimo e meio. Então se até o setor informal consegue pagar mais que um salário mínimo não cabe o discurso de que a economia formal não consegue pagar um salário mínimo, especialmente porque ele é um dos mais baixos da América Latina. Então não há parâmetro na economia brasileira para se manter esse patamar. Eu queria agradecer em nome do DIAP o convite e colocar à disposição dos Senhores Relatores, Membros da Comissão, o trabalho dessa relatoria.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO JACKSON BARRETO (PTB-SE):** Nós é que agradecemos ao DIAP e passamos a palavra ao Dr. Frederico do DIEESE para suas considerações finais.

**SR. FREDERICO MELLO:** Eu vou ser breve aproveitando que, enfim, várias sugestões surgiram aqui pelos que me antecederam. Na verdade eu acho que o desafio do problema da distribuição de renda no Brasil é um desafio imenso. Eu não tinha pretensão, eu acho que ninguém tem a pretensão, de falar que apenas o salário mínimo vai ser um instrumento suficiente para se contrapor à profundidade e à rigidez do problema da distribuição de renda no Brasil. O que eu quis chamar a atenção aqui, e que eu acho que essa Comissão... enfim, se eu posso sugerir alguma coisa, eu sugeria que essa Comissão guarde isso com muito carinho, quer dizer, o salário mínimo tem um papel fundamental sim em contribuir para combater, para reduzir a concentração de renda no Brasil. O problema é muito maior do que o instrumento de salário mínimo será capaz de enfrentar sozinho, mas ele tem que ser articulado com outras políticas para poder de fato começar a reverter esse quadro, que é um quadro absolutamente histórico no Brasil.

Se a gente pega os dados da propriedade lá no início do século XIX, no livro Arcaísmo como Projeto, do Manolo Florentino, e vê os dados que a gente tem hoje, o problema da concentração de riqueza e de renda permanece praticamente o mesmo. E aí eu vou citar uma frase do atual Diretor Técnico do DIEESE em que ele fala o seguinte: o pressuposto é de conceber a política de valorização do salário mínimo como parte e instrumento de um outro paradigma econômico social capaz de combater as desigualdades estruturais. Não há uma solução simples e sem ônus para esse desafio, como não houve até o presente momento.

Eu acho que para a gente pensar o problema brasileiro, a gente não pode abrir mão de um crescimento econômico, quer dizer, o crescimento econômico é um processo absolutamente necessário, ainda que não suficiente, mas absolutamente necessário para a gente começar a pensar um futuro melhor para esse País. E o sentido do

crescimento econômico deve ser crescer com distribuição de renda, com ampliação do mercado de consumo interno, com melhoria das condições de vida, com maior intervenção do Estado na questão dos investimentos, em infra-estrutura, educação e saúde, porque se não nós estaremos fadados a repetir, a preservar o quadro de péssima distribuição de renda no País. É isso.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO JACKSON BARRETO (PTB-SE):** Nós queremos aqui agradecer a presença dos Senhores do DIAP e do DIEESE, agradecer a presença de todos e todas aqui nessa audiência pública, dizer da nossa alegria com esse debate da manhã de hoje, início de tarde, e a contribuição fundamental que foi trazida a esta Comissão pelos companheiros do DIAP e pelo companheiro do DIEESE. Quero nesse momento declarar encerrada a 10ª reunião, convocando a próxima reunião da Comissão para terça-feira, dia 21, às 14 horas, vamos mudar o horário, às 14 horas do próximo dia 21. Está encerrada a sessão. Muito obrigado.

---

*Sessão encerrada às 13h22*